



POR UMA 
CULTURA DE
PAZ E CIDADANIA:
EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar / Governo do Estado do Amazonas

Secretaria de
**Educação e
Desporto
Escolar**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE PSICOSSOCIAL - CASP

ADRIANA MELO MAGALHÃES
Coordenadora - CASP

CEIÇA REGINA RIBEIRO DA SILVEIRA
Assistente Social - CASP

FRANCILANE MENDES DE VASCONCELOS
Psicóloga - CASP

RENATA BIANCA OLIVEIRA FREIRE
Assistente Social - CASP

FRANCISCO K. MAGALHÃES SECUNDINO
Psicólogo e Pedagogo - CASP

COLABORAÇÃO E REVISÃO
ALDENILSE ARAÚJO DA SILVA
Gerente - GPPC

ROSIMEIRY RIBEIRO DE OLIVEIRA
Psicóloga - GPPC

CLÁUDIA MARIA DA COSTA LUSTOSA
Pedagoga e Psicóloga - GPPC

RITACLEY DA SILVA NEVES
Pedagoga - DEPPE

MAILSON RAFAEL FERREIRA
Assessor Pedagógico - SEAP

AVALIAÇÃO FINAL
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta Pedagógica - SEAP

Manaus
2023

Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas

Tadeu de Souza Silva
Vice-Governador do Estado do Amazonas

Maria Josepha Penella Pêgas Chaves
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Rosana Aparecida Freire Nunes
Secretária Executiva de Educação

Arlete Ferreira Mendonça
Secretária Executiva Adjunta Pedagógica

Regina Ortiz Rocha
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Ana Maria Araújo de Freitas
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Georgete Borges Monteiro
Secretária Executiva Adjunta de Gestão

Adriana Maciel Antonaccio
Diretora do Departamento de Políticas
e Programas Educacionais

SUMÁRIO

Pág. 8
**PROJETO “ POR UMA CULTURA DE PAZ
E CIDADANIA**
Apresentação

Pág. 11
2.JUSTIFICATIVA

Pág. 14
4.FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Pág. 23
6.RESULTADOS ESPERADOS

Pág. 27
8.APÊNDICE

Pág. 31
**RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA
REFORÇAR UMA CULTURA DE PAZ
NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL**

Pág. 55
**ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA
NAS ESCOLAS - NISE**

Pág. 3

APRESENTAÇÃO

A escola como espaço de aprendizagem e desenvolvimento socioemocional do estudante

Pág. 10

1.INTRODUÇÃO

Pág. 13

3.OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral
3.2 Objetivos Específicos

Pág. 21-23

5.METODOLOGIA

5.1 Ações do Projeto
5.2 Monitoramento e Avaliação

Pág. 25

7.REFERÊNCIAS

Pág. 28

ANEXO

Pág. 50

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - NISE

Pág. 60

RELATÓRIO DE AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE PSICOSSOCIAL DO ALUNO



APRESENTAÇÃO

A ESCOLA COMO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL DO ESTUDANTE

Diretriz norteadora para ações das competências socioemocionais e campanhas nacionais de saúde e prevenção às violências.

Em atenção a Lei Nº13.935/2019, Lei Estadual Nº 5026/2020, o Decreto Estadual Nº 44.966/2021 e com a finalidade de fortalecer as ações do psicólogo e assistente social com a equipe multiprofissional da educação, a Coordenação de Atenção à Saúde Psicossocial do Estudante (CASP), encontra-se comandada pela Secretária Executiva Adjunta Pedagógica - Arlete Ferreira Mendonça, dispõe de 01 coordenadora, 05 psicólogos (as), 02 assistentes sociais, 01 pedagogo e 01 assistente administrativa.

Identidade da Coordenação de Atenção à Saúde Psicossocial do Estudante:

MISSÃO	Contribuir com a elaboração de estratégias e projetos que visem o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e a sensibilização da comunidade escolar para o desenvolvimento das competências socioemocionais dos estudantes da rede Estadual de Ensino do Amazonas.
VISÃO	Ser referência na transformação das escolas em um espaço favorável para o desenvolvimento das competências socioemocionais, na melhoria das relações intra e interpessoais e na promoção de uma cultura de paz.

FONTE: Coordenação de Atenção à Saúde Psicossocial 2023.

A presença dos profissionais de educação com uma nova visão diante das perspectivas mais subjetivas do ser, se torna indispensável e fundamental no contexto atual da escola. No processo de ensino e aprendizagem, faz-se necessário facilitar metodologias e estratégias para que o aluno se aproprie dos conhecimentos científicos e empíricos a respeito do próprio corpo, suas emoções, e sobre a importância do cuidado contínuo com a saúde do corpo e da mente, aprendendo a lidar melhor com as emoções no ambiente onde está inserido.

As questões socioemocionais podem se configurar como um dos principais desafios para a Educação. Educar para saúde (BARROS & LUZ, 2015) nos possibilita uma prática participativa de modo que os profissionais da educação e os alunos estejam integrados e sincronizados, considerando a linguagem e as especificidades de cada nível da educação básica.

Muitas vezes as questões socioemocionais podem provocar baixos índices de rendimento, situações de infrequência ou até mesmo abandono escolar (SANTOS & PRIMI, 2014). Neste momento é relevante orientar e estimular os alunos, propondo uma sensibilização no que diz respeito à saúde emocional e à valorização da continuidade de sua vida escolar e social.

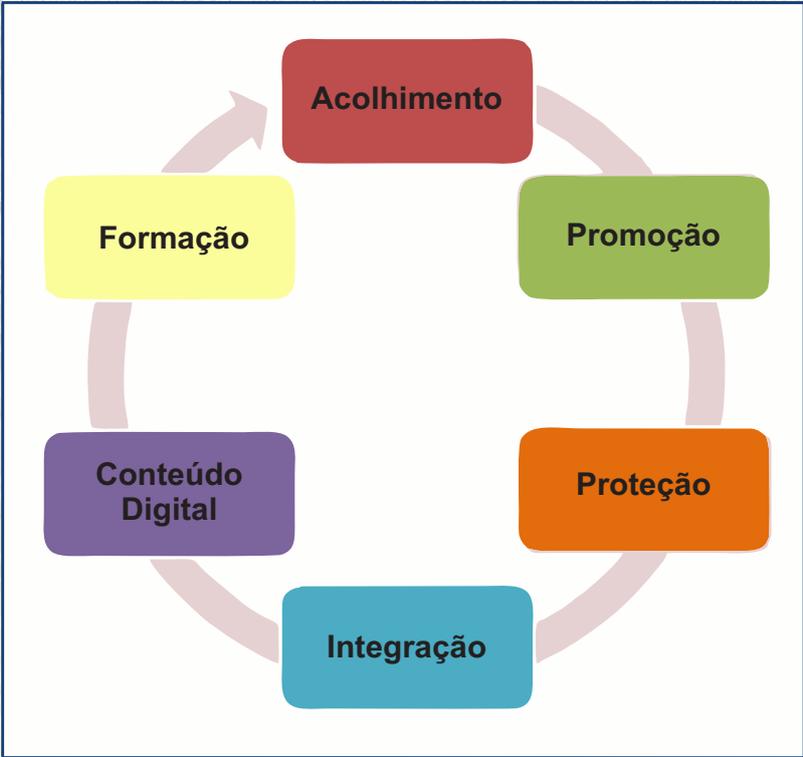


Propósito

Propiciar aos estudantes momentos de reflexão, diálogo, engajamento com o outro para identificar e aprender a validar suas emoções, respeitando a si mesmos e ao próximo, apropriando-se de recursos alternativos de forma a gerenciar seus pensamentos e atitudes na busca de uma prática crítica e dinâmica de seu cotidiano social.

Eixos de Atuação

Visando a promoção da aprendizagem socioemocional no espaço escolar e o desenvolvimento integral dos estudantes, a equipe técnica da CASP terá suas ações e demais atividades norteadas por seis eixos de atuação: Acolhimento Socioemocional, Promoção de Saúde Socioemocional, Proteção dos direitos das crianças e adolescentes, Integração das equipes multiprofissionais, Elaboração de Conteúdo Eletivo Digital e Formação Continuada.



FONTE: Coordenação de Atenção à Saúde Psicossocial 2023.



Detalhamento das ações conforme os eixos de atuação

Eixo 1 : Acolhimento Socioemocional

Jornada Pedagógica

Aula Inaugural – Estudantes mediados por tecnologia

Encontro de pais: Cuidando de si para cuidar do outro.

Eixo 2: Promoção de Saúde Socioemocional

E-book: Em você, onde começa o autocuidado?;

E-book: Conectando vidas;

Procedimento Operacional Padrão de Promoção Socioemocional

Eixo 3: Proteção e Prevenção às Violências

Por uma cultura de paz, saúde e segurança: somos todos educação;

Procedimento operacional padrão de acolhimento registro e notificação à violência sexual e violação de direitos contra crianças e adolescentes sinalizados no ambiente escolar;

Campanhas nacionais de saúde e prevenção às violências

Projeto Adolê-SER: ciclo menstrual, namoro legal, maternidade e paternidade responsável;

Sua vida, sua comunidade, sua responsabilidade sem dependência.

Eixo 4: Integração

Assessoramento Técnico realizado junto às equipes técnicas das Coordenadorias e Escolas Estaduais (capital e interior) de forma presencial e/ou online;

Seminário Multiprofissional - com realização anual.

Eixo 5: Conteúdo digital

Apresentação Multiplataformas Digitais e *lives* temáticas - abordando as competências socioemocionais, bem como as campanhas nacionais de saúde e prevenção às violências

Eixo 6: Formação

Projeto Itinerário de Orientação Profissional;

Projeto Trilhas do Saber;

Curso autoinstrucional: “A escola como espaço de aprendizagem e desenvolvimento socioemocional”;

Elaboração de instrumentais técnicos.

FONTE: Coordenação de Atenção à Saúde Psicossocial 2023



Fluxo de gerenciamento e acompanhamento de demandas

Visando atuar de modo articulado com as equipes multiprofissionais da educação, apresenta-se o fluxo.



FONTE: Coordenação de Atenção à Saúde Psicossocial 2023

A CASP apresenta documentos, projetos, campanhas e ações norteadoras e atividades ofertadas à Comunidade escolar após a identificação e encaminhamento das possíveis situações que necessitem de atendimento da equipe multiprofissional especializada. Reconhecendo que cada contexto escolar possui sua especificidade, as ações propostas podem ser adaptadas sempre que necessário após análise da equipe técnica supracitada. Disponibilizamos duas formas de solicitação de assessoramento psicossocial: Via SIGED ou por meio do link de acesso do *Google forms*: <https://forms.gle/iJRwMsoBdcNXfEGd8>



CALENDÁRIO DE AÇÕES PSICOSSOCIAIS - 2023

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Campanha Janeiro Branco. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Jornada Pedagógica; ◆ 01 a 07/02 - Semana de Prevenção de Gravidez na Adolescência. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ 07 a 14 - Semana Escolar de Combate a Violência contra a Mulher - Lei Federal nº 14.164/21; ◆ 21 - Semana Internacional da Síndrome de Down; ◆ Itinerário de Orientação Profissional. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ 02 - Dia Mundial de Conscientização do Autismo; ◆ 06 - Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida; ◆ 07/04 - Dia Nacional de Combate ao Bullying - Lei Federal nº 13.277/16.
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
<ul style="list-style-type: none"> ◆ 18 - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ 12 - Combate ao Trabalho Infantil; ◆ 12 a 16 - Semana Antidrogas - Lei Estadual 2965/2005; ◆ 26 - Dia Internacional de Combate às drogas. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ 13 - Dia Mundial do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ 01 - 07 - Semana Nacional de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); ◆ 07 - 11 - Semana de Combate à Violência contra a Mulher; ◆ 11 - Dia do Estudante; ◆ 21 a 28 - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Campanha Conectando Vidas: Onde nasce o autocuidado? 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ 10 - Dia Mundial da Saúde Mental. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Seminário Multiprofissional. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Live - Gratidão.

FONTE: Coordenação de Atenção à Saúde Psicossocial 2023



PROJETO “ POR UMA CULTURA DE PAZ E CIDADANIA: EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA”

Apresentação

O fenômeno da violência escolar é uma situação difícil e complexa. Contudo, recentes pesquisas voltadas ao tema trazem referências a práticas bem-sucedidas. Tratam-se de intervenções educativas exitosas em prol da construção coletiva de uma cultura de paz e cidadania nas escolas. Tais práticas serão possíveis a partir da sinergia entre todos os atores envolvidos na educação, ou seja, os profissionais da área, a comunidade, as instituições públicas e privadas, que, por meio de ações significativas, dialógicas e coerentes, auxiliarão nos resultados de um aprendizado gradual, contínuo e sustentável, ao longo da vida dos estudantes.

Promover uma Cultura de Paz e Cidadania no ambiente escolar tem a ver com subsidiar as crianças e adolescentes para que tenham uma visão ampla das diferentes formas de se viver a vida. Para isso, é fundamental que se estimule o estudante a falar o que sente e o que pensa sobre a sua aprendizagem, as interações sociais, o sentimento de pertencimento e a segurança na escola. É necessário fazê-lo compreender, criticamente, que questões como violência, *bullying*, *cyberbullying* e *fake news*, se relacionam com problemas e dilemas sociais amplos, que vão além da sua realidade vivida, consistindo em temas contemporâneos os quais precisam ser pautados intencional e sistematicamente durante toda a formação básica.

O Projeto de Cultura de Paz e Cidadania, implantado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, visa o fortalecimento de valores e o desenvolvimento de atitudes afirmativas, alinhadas aos conceitos e diretrizes da Constituição Federal Brasileira, dos Direitos Humanos, do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Base Nacional Comum Curricular, do Referencial Curricular Amazonense e da Proposta Curricular e Pedagógica do Amazonas.

A proposta básica do projeto baseia-se na crença crítica e otimista da eficácia de atitudes e ações preventivas e protetivas disseminadas por todos os profissionais da educação, com a intenção transparente e objetiva de se aproximar, ouvir, e valorizar os estudantes, oportunizando o protagonismo como estratégia indissociável da intenção premente de construção cooperativa - escola, família, comunidade - de uma efetiva cultura de Paz e Cidadania nas escolas.

As medidas adotadas por esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas nesta proposta de Cultura de Paz e Cidadania nas Escolas vão ao encontro do ideário democrático, ético e pacifista como único caminho sustentável para a cidadania.



POR UMA CULTURA DE PAZ E CIDADANIA: EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA



Almeja-se que o compromisso, a união e o esforço dos agentes envolvidos na implementação desse projeto reverberem em todos os espaços e experiências sociais dos estudantes, de maneira que as habilidades e competências cognitivas e socioemocionais desenvolvidas nesse processo possam ser empregadas na vida pessoal, profissional e social do nosso alunado, especialmente, na resolução pacífica de conflitos inerentes às interações interpessoais.





1. INTRODUÇÃO

A Organização das Nações Unidas - ONU (2004) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, definem Cultura de Paz como “um conjunto de valores, atitudes, modos de comportamento e de vida que rejeitam a violência, e que apostam no diálogo e no entendimento para prevenir e solucionar conflitos, agindo sobre suas causas”.

O termo “Cultura de Paz” começou a ser propagado pela UNESCO, em 1999, embora tenha sido citado oficialmente pela primeira vez em 1989, por meio da Declaração de *Yamoussoukro*, elaborada durante a Conferência Internacional sobre a Paz na Mente dos Homens, na Costa do Marfim.

Dedica-se a prevenir situações que possam intimidar a paz e a segurança, como o desrespeito aos direitos humanos, a discriminação, a intolerância, a exclusão social, a pobreza extrema e a degradação ambiental, utilizando como principais ferramentas: a conscientização, a educação e a prevenção.

De acordo com a UNESCO (1999), a Cultura de Paz “está intimamente relacionada à prevenção e à resolução não-violenta de conflitos” e baseia-se nos princípios de tolerância, solidariedade, respeito à vida, aos direitos individuais e ao pluralismo.

A Cultura de Paz consiste na consciência contínua dos valores de cidadania social. Embora seu objetivo seja promover a paz, ela não se limita a isso, não se restringe à ausência de guerra e não deve ser confundida com passividade ou resignação Faria (2002).

A base da cultura de paz é promover valores voltados à igualdade, ao diálogo, à amizade, ao respeito e à harmonia. Isso não implica em eliminar oposições ou conflitos, mas, sim, em resolver essas questões de forma pacífica, repudiando todos os tipos de violência, incluindo a física, sexual, étnica, psicológica, de classe, das palavras e ações.

Em 1995, a Cultura de Paz foi acolhida como programa da UNESCO, proclamando-se o ano 2000 como o Ano Internacional pela Cultura de Paz. O período sucessor, de 2001 a 2010, a Década Internacional pela Cultura de Paz e Não-Violência para as Crianças do Mundo.

Para abordar a Cultura de Paz e Cidadania, é imprescindível explicitar a necessária compreensão dos pressupostos de uma Educação para os Direitos Humanos, considerando que a educação se faz tanto nos espaços formais quanto nos espaços não-formais, por meio da interação entre diferentes sujeitos sociais, devendo haver o respeito por suas diversidades e individualidades.



Nesse compasso, urge a implantação de uma ação para a promoção de uma cultura de paz e cidadania nas escolas, oferecendo subsídios para a compreensão da importância de torná-las um ambiente de convivência respeitosa e de promoção de aprendizagens significativas.

2. JUSTIFICATIVA

O cenário mundial contemporâneo revela profundas transformações econômicas, sociais, educacionais, religiosas e culturais, as quais precisam ser levadas em conta no que diz respeito à formação integral dos estudantes. É preciso levar a termo o desenvolvimento de habilidades e competências a fim de responder às demandas atuais.

A escola coabita nessa sociedade, por isso a relevância de se manter alerta a essas transformações, agindo e interagindo com e a partir dela. É um espaço que assume também a função social, tendo como objetivos: formar cidadãos, construir conhecimentos científicos historicamente acumulados pela humanidade como patrimônio universal, desenvolver as potencialidades físicas, cognitivas e afetivas, fazendo com que esse saber seja criticamente apropriado pelos estudantes. Contudo, ela deve acolher temáticas relacionadas a valores e atitudes para tornar estudantes, docentes, não docentes, equipe gestora e comunidade escolar mais solidários, empáticos, altruístas, críticos, éticos e participativos, valores esses que devem estar presentes na escola e na sociedade.

Neste sentido:

É preciso que saibamos que, sem certas qualidades e virtudes, gosto pela alegria, gosto pela vida, abertura ao novo, disponibilidade de mudança, persistência na luta, recusa aos fatalismos, identificação com a esperança, abertura à justiça, não é possível a prática pedagógica (FREIRE, 1997 *apud* SALLES FILHO, p. 3).

Percebe-se, portanto, que a educação vai além da transmissão do conhecimento científico, uma vez que a escola é um espaço de aprendizagem, atitudes e valores e é extremamente necessário despertar nos estudantes, docentes, não docentes e equipe gestora tais valores, buscando pessoas preparadas para compreender e ajudar o outro, almejando a permanência de todos neste espaço, tornando-se, desta forma, um dos maiores desafios da escola pública.

Observa-se que os diversos tipos de violência vêm se constituindo como uma demanda substancial no cotidiano escolar. Ao se falar em violência, deve-se considerar suas múltiplas manifestações e tipologias, destacando aquelas que se apresentam como mais recorrentes: violência física, verbal, sexual, psicológica, moral e institucional. Em alguns



casos, trata-se de uma violência velada que não se configura através da verbalização, pode ser exemplificada pela prática do *bullying*, comportamento dos estudantes que exclui alguém do grupo, rejeitam ou realizam a política do cancelamento. Esse tipo de violência é uma das piores, pois ainda que não deixe marcas no corpo, deixa marcas indeléveis na psique desse ser.

Esse tipo de violência recebe a alcunha de psicológica, a qual “é um conjunto de ações, palavras ou atitudes para envergonhar, censurar e pressionar a criança de modo permanente” (ABRAPIA, 1997; CRAMI, 2000; AREDE, s/d apud Brasil, 2004, p.36). Portanto, ela pode ser expressada por meio de agressões verbais e não-verbais, desrespeito, xingamentos que desvelam preconceitos para com crianças e adolescentes. Trazendo, deste modo, inúmeras consequências, como: distúrbios na fala, insônia, ideação suicida, automutilação, fatores estressores e outras situações de saúde mental.

A escola é um dos espaços adequados para que a temática seja abordada e dialogada. Ainda é possível encontrar pais e/ou responsáveis incentivando seus filhos com orientações como: “filho, você não deve apanhar na escola, se baterem em você, revide”. Discursos como estes, demonstram a carência de valores compartilhados através da educação familiar. Logo, o diálogo entre pais e/ou responsáveis com seus filhos sobre temas como respeito, humildade, tolerância, cooperação e ética são escassos em função de inúmeros fatores. Tais assuntos estão deixando de ser prioridade nas escolas e, sobretudo, não são oportunizados espaços para que estas questões sejam debatidas. Há uma preocupação maior em ministrar o objeto de conhecimento alinhado aos componentes curriculares, deixando as temáticas relacionadas a valores e interação socioemocional em um plano menos expressivo, as quais deveriam estar presentes no currículo e no cotidiano escolar.

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC, documento que norteia os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas do Brasil e as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas, estabelece os conhecimentos, competências e habilidades que os estudantes devem desenvolver ao longo de sua escolaridade.

Esse documento norteador se alinha ao que propõe a Lei 13.663/2018 que altera o art. 12 da Lei Nº 9.394/1996, estabelecendo a inclusão da promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

A proposta aqui apresentada, consiste em um projeto a ser implementado nas escolas para a Educação em Direitos Humanos, visando a promoção da cidadania e



garantindo esses direitos, fomentando a Cultura de Paz e Cidadania, concretizando-se por meio da interdisciplinaridade e transversalidade do currículo. Tudo isto somente é possível com a colaboração e a participação dos profissionais da educação, dos estudantes e demais agentes da rede de proteção social que atuam junto às escolas.

3.OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Desenvolver ações preventivas e protetivas nas escolas públicas estaduais do Amazonas, por meio da interdisciplinaridade e transversalidade do currículo, com a intenção de aproximar, orientar, ouvir e valorizar os estudantes, em uma construção cooperativa entre escola, família, comunidade, visando a promoção efetiva de uma cultura de Paz e Cidadania nas escolas.

3.2 Objetivos Específicos

- I. Fortalecer o engajamento entre os agentes sociais para ampliar o conhecimento acerca das competências socioemocionais da BNCC.
- II. Promover nas escolas ações que enfatizem o desenvolvimento de competências e habilidades socioemocionais contidas nos compilados de atividades socioemocionais, elaborados com base na BNCC.
- III. Oportunizar o aprendizado e o fortalecimento das habilidades socioemocionais, visando a formação integral dos estudantes.
- IV. Difundir as ações e serviços ofertados pelo Núcleo de Inteligência e Segurança do Escolar-NISE, para a comunidade intra e extraescolar;
- V. Articular, nas escolas, ações entre educação e saúde, a partir das perspectivas de intra e intersectorialidade, promoção da saúde e gestão participativa.



4.FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Organização das Nações Unidas (ONU) definiu Cultura de Paz na Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz, em 13 de setembro de 1999, da seguinte maneira:

Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; No compromisso com a solução pacífica dos conflitos; Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presentes e futuras; No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens; No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação; Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz (ONU, 2004).

Para haver modificação nos paradigmas sociais que dissemina uma cultura de violência, é preciso haver sensibilização persistente para disseminar uma cultura de paz. Pois, há séculos, a sociedade convive com a cultura da violência, da exploração de uns sobre outros, das lutas por territórios, poder, domínio cultural, político e financeiro.

A cultura da paz não deve ser vista como uma tentativa de unificar culturas ou mesmo substituí-las por uma única cultura. A rigor, não existe “uma cultura da paz”, mas sim “culturas de paz”. A expressão “cultura da paz”, no singular deve, pois, ser entendida como um “coletivo”, não como proposta de homogeneizar culturas ou estabelecer uma monocultura [...] O que se pretende a cultura da paz é ser a soma e a interação daqueles vários elementos de culturas diversas que promovem a paz (TAPETY, 2012, p. 21).

Tem-se entendido, equivocadamente, que, em essência, todo tipo de conflito é violento e negativo, entretanto, percebe-se que sua existência é essencial para o crescimento humano, quando esse for conduzido de forma correta. “O conflito é um processo natural e necessário em toda sociedade humana, é uma das forças motivadoras da mudança social e um elemento criativo essencial nas relações humanas” (ARENAL, 1989, p. 26).

Conflito é toda opinião divergente ou maneira diferente de ver ou interpretar algum acontecimento. A partir disso, todos os que vivemos em sociedade temos a experiência do conflito. Desde os conflitos próprios da infância, passamos pelos conflitos pessoais da adolescência e, hoje, visitados pela maturidade, continuamos a conviver com o conflito intrapessoal (...) ou interpessoal (CHRISPINO; CHRISPINO, 2002, p. 16).



Nunes (2011, p. 15) diz que “pouco se fala do conflito como algo inerente à condição humana e como um ensejo para a construção do diálogo e da cooperação”. Para ele, o conflito pode tanto significar perigo como possibilidade, o que levará a um desfecho positivo ou negativo, a depender da maneira como será administrado.

A escola pode ser palco de divergências e, ao longo do tempo, vem convivendo com elas, o que é normal em se tratando de grupos de pessoas e suas singularidades coexistindo. Uma vez que não existe um ser humano igual ao outro, cada um pensa e age de maneira diferente. Há, portanto, a necessidade de alguém que ensine, harmonize, oriente, e mediatize os conflitos que podem advir da pluralidade que compõe o ambiente.

Andrade *apud* Nunes (2011 p. 17) diz que “quanto mais houver conflitos devidamente elaborados com a ajuda dos educadores, menos violência nas escolas haverá”. Considerando que a mediação é uma ferramenta para resolver conflitos sem a necessidade da violência, é importante que os educadores estejam abertos e disponíveis para abraçar essa ideia.

Considera-se a importância de também haver a participação das escolas nesta construção, pois quando se fala em cultura, entende-se que ela não surge de forma mágica, precisa ser desenvolvida para que se manifeste de maneira genuína nos demais núcleos sociais e a escola funcionaria como uma ponte para chegar até esse objetivo.

Para que o diálogo se efetive na prática, muitas ações podem ser desenvolvidas nas escolas, uma delas é a utilização das abordagens restaurativas. A respeito, Nunes (2011) ressalta que: “São práticas pelas quais, através da comunicação não violenta, os atores refletem e discutem sobre o que motivou o conflito e quais foram as consequências na vida deles”.

A mediação possibilita a transformação da “cultura do conflito” em “cultura do diálogo” na medida em que estimula a resolução dos problemas pelas próprias partes. A valorização das pessoas é um ponto importante, uma vez que são elas os atores principais e responsáveis pela resolução da divergência (SALES, 2007, p. 184).

O que precisa nas escolas, portanto, não se resume na ausência de conflitos, mas, sim, em uma educação para a paz que cause mudança significativa na vida desses estudantes, orientando a escola na direção da valorização da boa convivência e resolução de problemas. Por este motivo, é muito importante trabalhar a paz nas escolas enquanto cultura.

O diálogo visando resolver o problema passa a ser uma ação educativa, pois todos os envolvidos, sem julgamentos prévios ou definições, passam a se responsabilizar e a criar solução para o caso. [...] Em vez de culpar e punir, o foco é restaurar as relações entre as pessoas envolvidas no conflito, criando uma cultura de diálogo, respeito mútuo e paz (NUNES, 2011, p. 46).



Vygotsky (2005) sustenta que a cultura é um aspecto primordial nas transformações sociais:

Nesse processo, o indivíduo ao mesmo tempo em que internaliza as formas culturais, as transforma e intervém em seu meio. Desse ponto de vista, o homem é visto como alguém que transforma e é transformado nas relações produzidas em uma determinada cultura. É, portanto, na relação dialética com o mundo que o sujeito se constitui e se desenvolve (VYGOTSKY *apud* REGO, 2005, p. 5).

Com isso, percebe-se que é imperativo que a criança conviva com os outros em um ambiente não violento, mudando a cultura da violência pela cultura da paz, contribuindo para a boa convivência em casa e na escola, havendo, assim, o respeito e a harmonia entre todos.

Não se deve sustentar uma visão utópica de que trabalhando a educação para paz se conseguirá excluir totalmente a violência no mundo, o que se pretende, portanto, é dirimir significativamente a prevalência da mesma.

Pensando em uma sociedade mais justa, solidária e fraterna, onde as pessoas se respeitem mutuamente, a Unesco, em 1993, estabeleceu a Comissão Internacional da Educação para o Século XXI, presidida por Jacques Delors. Segundo Nunes (2011, p. 32): “Esse relatório traz os quatro pilares da educação que foram caracterizados da seguinte forma: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser”.

Aprender a ser, na concepção de Delors, 2004 *apud* Nunes (2011, p. 33) significa que: “A educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa – espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade social, espiritualidade.”

Segundo no mesmo relatório, outro pilar da educação enumerado é o aprender a “conviver”, por meio do qual, a escola deve ensinar o aluno a se relacionar melhor em seu meio, de forma participativa, solidária e cooperativa, segundo Nunes (2011). Por isso, “a escola deverá inculcar nos alunos o respeito pela diversidade humana em todos os sentidos” (NUNES, 2011, p. 41).

É na escola que o estudante vai se relacionar com outras pessoas, pois em casa as crianças costumam conviver apenas com seus pais e/ou responsáveis, por isso, quando chegam à escola, terão que aprender a conviver com seus pares, de forma heterogênea e plural, lapidando assim seus relacionamentos e assimilando a necessidade do respeito às pessoas e regras sociais preestabelecidas.

4.1 A escola como espaço para a promoção da Cultura de Paz e Cidadania

Em face às manifestações de violência e violação de direitos no ambiente escolar, faz-se necessário orientar as unidades escolares sobre o papel da escola e seus agentes na



materialização de uma Cultura de Paz e Cidadania. Assim, apresentamos os procedimentos técnicos e encaminhamentos a serem adotados em casos de violações de Direitos e/ou situações de conflitos ou violência.

Ressaltamos que as orientações contidas neste projeto não conflitam com as legislações relacionadas à proteção de crianças e adolescentes, bem como dos demais membros da comunidade escolar. E destacamos o Regimento Escolar como um instrumento importante para a condução das unidades de ensino. As equipes técnicas das Coordenadorias Distritais de Educação e Coordenadorias Regionais de Educação e a Equipe Gestora de cada escola devem conhecê-lo bem e acompanhar as discussões e atualizações em diálogo com os demais instrumentos orientadores.

Deste modo, elencamos algumas medidas que podem ser adotadas com o intuito de fomentar a educação para a Cultura de Paz e Cidadania nas escolas, como:

- Atuação em rede para o desenvolvimento de ações de proteção integral à criança e ao/à adolescente e de respeito aos direitos humanos, para fortalecer a articulação da escola com a comunidade;
- Planejamento, desenvolvimento e avaliação de ações e projetos pedagógicos voltados à convivência escolar e combate a todas as formas de violência;
- Implementação de ações de prevenção, monitoramento e execução de protocolos e cumprimento de fluxos;
- Promoção de estratégias para uma comunicação assertiva e redução de conflitos na convivência escolar;
- Ampliação e promoção de espaços participativos e democráticos;
- Desenvolvimento de projetos de educação socioemocional em contexto escolar, que gerem a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades e competências para o diálogo, respeito, formação de consenso, responsabilidade, cidadania, cooperação como valores de convivência e fortalecimento das relações escolares e sociais.

4.2 O professor e a mediação do conflito

Para Sales (2010), a mediação é um procedimento consensual de solução de conflitos, por meio do qual uma terceira pessoa imparcial – escolhida ou aceita pelas partes – age no sentido de encorajar e facilitar a resolução de uma divergência. Assim, a mediação representa um mecanismo de solução de conflitos pelas próprias partes que, movida pelo diálogo, encontram uma alternativa de resolver, eficaz e satisfatoriamente quaisquer problemas, sendo o mediador aquele que auxilia na construção desse processo.



Em se tratando de mediação enquanto ferramenta de Cultura de Paz e Cidadania, há a necessidade, portanto, de um terceiro condutor do processo que tenha pleno conhecimento dos conceitos inerentes ao tema, na intenção de atuar na resolução dos conflitos por meio de um consenso mútuo. Este papel pode ser desenvolvido pelo professor, visto que as relações construídas no cotidiano com os estudantes podem facilitar a mediação da cultura de paz e cidadania no tocante à aplicação e prática dessa cultura enquanto vivência natural permeada entre eles.

O artigo 3º, do ECA/1990, dispõe que:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 1990).

Considerando o que preconiza o Estatuto, o professor surge como o grande ator e figura do espaço escolar. Ele deixa de ser apenas um profissional que exerce sua docência para tornar-se um elemento chave no ensino e aprendizagem do aluno e, mais do que isso, passa a ser aquele que prepara o espaço escolar para limitar, ou até cessar a cultura livre da violência, numa perspectiva de paz e resolução de conflitos.

Devemos entender que o professor em sala de aula, quando associando suas atividades específicas aos fundamentos da cultura de paz e cidadania, desempenha um papel essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes, tanto no que diz respeito aos conteúdos técnicos quanto aos aspectos necessários para a elaboração de uma subjetividade harmônica consigo e na relação com os demais.

O professor tem nas mãos o papel fundamental da formação das novas gerações e o desenvolvimento desse ser em construção, é mediado pelo trabalho do professor. É na sala de aula que se estabelecem complexas redes de relação e é através destas relações que podem surgir conflitos de toda natureza. Por isso, o professor precisa estar atento para perceber e mediar essas manifestações conflituosas, caso contrário, poderá transferir para si e/ou para os estudantes os respectivos conflitos.

Para superar as adversidades oriundas dos conflitos, as características internas da escola e do professor desempenham um papel essencial ao realizar a mediação no contexto. Quando não estão atentas às especificidades da comunidade, as escolas e/ou professores tendem a não trabalhar de forma coerente essas manifestações. É necessário, sobretudo, que a comunidade escolar compreenda a dimensão dos problemas trazidos pelos estudantes, construindo um ambiente coletivo de apoio para evitar e superar sentimentos de



marginalização e insegurança no espaço escolar.

No cenário atual, não basta que a escola se preocupe apenas com as relações de ensino e aprendizagem, com foco na permanência em sala de aula de estudantes e professores. As unidades escolares precisam se preparar para enfrentar contextos adversos, uma vez que são inúmeras as dificuldades para implementar práticas e posturas adequadas com relação ao enfrentamento de situações de indisciplina e conflitos infanto-juvenil, o que pode vir a comprometer de maneira significativa o ensino e a aprendizagem desse alunado, quando essas medidas profiláticas não costumam ser tomadas.

Lima (2010), fala sobre o papel da escola e do professor, os quais deveriam então, promover discussões e diálogos, deixando com que os estudantes se expressem de maneira livre, discordando, avaliando, criticando e criando suas próprias regras. Contribuindo, assim, para que estes cidadãos em formação possam construir uma sociedade baseada na autonomia e no respeito mútuo.

O professor atua como um mediador na forma de ensino, mas não somente no que tange ao tripé professor/estudante/ensino, mas também como um sujeito que auxilia no desenvolvimento da pessoa que está em fase de crescimento e emancipação.

O professor não pode perder a premissa central de que este estudante que adentra a instituição escolar é alguém repleto de “por-fazer”, para além do aprendizado técnico, ele também busca desenvolver sentidos sobre si, sobre os outros, sobre o mundo, sobre as relações e todas as demais nuances que circundam o existir, sobre si e em sociedade e, por vezes, isso não é facilitado no lar.

O estabelecimento educacional deve ser lugar apto e propício para o ensino de pessoas que estão em pleno desenvolvimento. Desta forma, havendo situações de conflito, é necessário que o professor seja um mediador, com o interesse de apaziguar as situações-problema.

Ponderamos, então, que o professor mediador vai muito além do que um simples docente, ele tem a percepção de que é necessário estabelecer uma cultura da paz, sem prejuízo das demais atribuições. É preciso que essas ações sejam tomadas por aqueles que estão mais próximos do conflito.

O mediador é aquele que no processo de aprendizagem favorece a interpretação do estímulo ambiental, chamando a atenção para os seus aspectos cruciais, atribuindo significado à informação recebida, possibilitando que a mesma aprendizagem de regras e princípios sejam aplicadas às novas aprendizagens, tornando o estímulo ambiental relevante e significativo, favorecendo o desenvolvimento (MOUSSINHO, et al. 2010, p. 2).

Ver o professor como parceiro idôneo de aprendizagem é mais fácil, porque esse



padrão está mais próximo do tradicional, mas ver seus colegas como colaboradores para seu crescimento significa uma mudança importante e fundamental de mentalidade no processo de aprendizagem. Essas interações (aluno-professor-aluno) conferem um pleno sentido à corresponsabilidade no processo de aprendizagem (MORAN, MASETTO, BEHRENS, 2013, p. 150).

4.3 O Como enfrentar o *Bullying*?

O *bullying* é aquela expressão que se apresenta por meio de um conjunto de comportamentos cruéis, intimidadores, prolongadamente contra a mesma vítima e cujo poder destrutivo é perigoso à comunidade escolar e à sociedade, em função dos danos causados ao psiquismo dos envolvidos (FANTE, 2005, p. 119).

Em se tratando da escola, entende-se que ela não deve fechar os olhos para esta realidade, visto que, deparar-se com a violência psicológica e com o *bullying* pode vir a ser fator contribuinte para desistência e/ou evasão. Além do cuidado em sempre intervir e mediar, de forma imediata e efetiva, promovendo reflexões, algumas iniciativas podem contribuir, significativamente, para o combate à intimidação sistemática (*bullying*) e demais situações de violência no ambiente escolar.

Neste sentido, propõe-se:

- Desenvolver projetos específicos, individuais ou interdisciplinares, de combate ao preconceito e processos discriminatórios, com educação de valores, habilidades sociais e socioemocionais.
- Criar mecanismos de envolvimento das famílias e responsáveis legais dos estudantes na conscientização, prevenção e combate à violência.
- Promover o protagonismo estudantil, por meio do apoio de iniciativas em conjunto com o grêmio e representante escolar.
- Identificar, prevenir e transformar situações de conflito no ambiente escolar, por meio da ação conjunta na busca de soluções coletivas e democráticas.
- Construir, coletivamente, o Estatuto da paz destacando ações necessárias para o enfrentamento ao *bullying*.

É importante destacar que *bullying* é um fenômeno de violência bem específico que se caracteriza pela intimidação e humilhação sistemática e contínua entre pares, assim, quando um caso é identificado, é necessária atenção às pessoas envolvidas: à vítima que passou por um período de violência e sofrimento, ao/à agressor/a que, de alguma forma vê a violência como um recurso, e às pessoas que acompanharam como espectadoras as situações de *bullying* sem fazer interferências.



Dada a complexidade do fenômeno, é recomendável que o caso seja acompanhado pelos/as profissionais da Equipe gestora com o suporte técnico das equipes psicossociais das Coordenadorias Distritais e Coordenadorias Regionais de Educação, para aplicação das orientações descritas no Procedimento Operacional Padrão de atenção à violência sexual e outras violações de direitos elaborado pela Coordenação de Atenção à Saúde Psicossocial, realizando os seguintes passos: acolhimento, comunicação aos pais e responsáveis, registro em livro de Ata, formalização para a Coordenadoria Distrital ou Coordenadoria Regional de Educação e encaminhamentos à Rede de Proteção nos casos que necessitar, assim como para a elaboração de Plano de ação a ser aplicado na turma ou escola do estudante vítima de bullying.

É essencial que sejam realizadas ações permanentes, preventivas e interventivas individuais e coletivas em relação ao bullying, para além de medidas disciplinares. Considerando a forma velada da prática do bullying, uma medida que contribui no seu enfrentamento é a criação e divulgação de um canal de denúncias e informações, respeitando-se sempre a identidade do comunicante. Dessa forma, toda a comunidade se sentiria segura a delatar casos de bullying e outras violências, buscando, ainda, o envolvimento da rede de proteção da criança e do adolescente (Secretaria da Saúde, Conselho Tutelar, Polícia Civil e Militar, Ministério Público, terceiro setor, entre outros).

5. METODOLOGIA

Uma vez compreendido que a escola é a instituição responsável não somente pelo aprendizado, mas também pelo desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, preparando-os para a vida em sociedade, é possível pensar mecanismos e estratégias que colaborem para o desenvolvimento de competências e habilidades contribuintes para a Cultura de Paz e Cidadania.

Nesse sentido, visando criar um espaço colaborativo entre educação, saúde e justiça, sugere-se a realização de *lives*, palestras, rodas de conversa e criação de fortalecimento de campanhas de prevenção e enfrentamento às diversas formas de violência, como: *bullying*, *cyberbullying*, violência sexual e violação de direitos, com a efetiva participação e oportunidade efetiva da participação do público-alvo desse processo de ressignificação da Cultura de paz e cidadania.

As estratégias previstas seguem a ótica do desenvolvimento de competências e habilidades previstas na BNCC, como: autoconhecimento, empatia, comunicação assertiva, pensamento crítico, cultura digital, colaboração, relacionamento interpessoal, respeito e



cuidado, responsabilidade e cidadania.

Dada a importância, a complexidade e abrangência que é a formação de ambiente favorável para o desenvolvimento de uma Cultura de Paz e Cidadania, é necessário que as ações do projeto também se realizem por meio da cooperação de órgãos e instituições parceiras, ampliando assim o alcance das ações, dentre as quais podemos destacar:

- Conselho Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes/Conselho Tutelar
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;
- Defensoria Pública do Estado do Amazonas;
- Delegacia Geral/Delegacia de Crimes Cibernéticos;
- Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente - DEPCA
- Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas;
- Núcleo Permanente de Autocomposição do Ministério Público do Amazonas NUPA – MPAM;
- Polícia Civil do Amazonas;
- Polícia Militar do Amazonas;
- Polícia Federal;
- Ouvidoria do Estado do Amazonas;
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- Secretaria de Estado de Saúde - SES;
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS;
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC;
- Secretaria de Segurança Pública/Departamento de Prevenção a Violência/ Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD;
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
- Tribunal de Justiça do Amazonas;
- Universidade Federal do Amazonas.

Recomenda-se que para a elaboração dos planos de ação de execução do Projeto Por uma Cultura de Paz e Cidadania: Educação, Saúde e Segurança, se utilize a ferramenta 5W2H, adequando-a a realidade de cada unidade de ensino, assim como, as habilidades e competências dos profissionais envolvidos, cumprindo com os prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e outras recomendações indicadas.



5.1 Ações do Projeto

- O Projeto prevê ciclo de palestras e oficinas com instituições parceiras e roda de conversa presencial com os estudantes;
- As atividades do projeto Por uma Cultura de Paz e Cidadania: Educação, Saúde e Segurança, alcançarão todas as escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;
Público-alvo: estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar.
- Colaboradores na execução do projeto: diretor(a) escolar, equipe gestora, pedagogos(as), assessores(as) e coordenadores(as) das Coordenadorias Distritais e Regionais, psicólogos(as), assistentes sociais, representantes de instituições parceiras.
- Reuniões (presenciais ou não presenciais), para o fortalecimento das parcerias internas e externas.

5.2 Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação serão realizados pelos técnicos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, designados para tal. As ações do projeto poderão ser acompanhadas e monitoradas em conjunto com os profissionais da educação envolvidos na execução.

As ferramentas serão: formulários da plataforma digital *google drive* e planilhas compartilhadas, os quais serão preenchidos de forma padronizada.

Os estudantes serão avaliados por meio de formulários, disponibilizados ao final das atividades, sem a necessidade de identificação do participante.

O objetivo do monitoramento é avaliar e corrigir possíveis falhas na execução do projeto, bem como gerar indicadores que subsidiem os ajustes necessários da proposta.

6. RESULTADOS ESPERADOS

O Projeto “Por uma Cultura de Paz e Cidadania: Educação, Saúde e Segurança, tem como finalidade colaborar para a promoção de um ambiente acolhedor, por meio da execução de um plano de ação elaborado por equipe da escola, se possível auxiliado por uma equipe multiprofissional, podendo ser da SEDUC-AM ou de instituição governamental parceira. O envolvimento de vários profissionais permitirá maior amplitude de olhares, tanto



do ponto de vista do alinhamento conceitual, quanto no planejamento da metodologia de ação para sua realização.

Tem-se uma expectativa positiva quanto ao impacto que as ações do projeto poderão despertar no estudante, referente ao reconhecimento das emoções, pensamentos e atitudes e o desenvolvimento de competências e habilidades que poderão contribuir para a construção de um ambiente escolar e social mais saudável.

Espera-se alcançar toda a rede de ensino pública do estado do Amazonas.

Pretende-se que os estudantes desenvolvam e aperfeiçoem habilidades como autoconhecimento, empatia, comunicação assertiva, pensamento crítico, cultura digital, colaboração, relacionamento interpessoal, respeito e cuidado, responsabilidade e cidadania. Além de propiciar a toda comunidade um ambiente mais acolhedor, respeitoso e ético, em que tanto os profissionais da educação como os estudantes se tornem multiplicadores da cultura de paz e cidadania, fundamentada pela garantia dos direitos humanos.

Os instrumentos de avaliação dos resultados serão os formulários estabelecidos pela SEDUC-AM, anteriormente já indicados no item Avaliação e Monitoramento.



7.REFERÊNCIAS

ADAMS, David. **História dos Primórdios da Cultura de Paz**. 2003, 5 p. Disponível em www.comitepaz.org.br.

ARENAL, C. **La noción de paz y la educación para la paz**. Em A.A.V.V: Seminário sobre formación do monitores de educación para la paz. Cruz Roja Espala, Madrid, 1989.

ASSOCIAÇÃO PALAS ATHENA. **Valores que não tem preço: textos para aprofundamento e reflexão**. São Paulo: Editora Palas Athena. p.87.

BICALHO, M. **Cultura de Paz: Convivência e cultura de paz**. 2013. Disponível em: <http://convivenciaepaz.org.br/cultura-de-paz/> acessado em: 01 nov. 2021.

BRASIL, **Guia Escolar: Métodos usados para a identificação de sinais de abuso e exploração sexual em crianças e adolescentes: Uma década de lições aprendidas**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004.

CONTE, S. **Bastidores de uma escola: entenda por que a interação entre a escola e a família é imprescindível no processo educacional**. São Paulo: Gente, 2009.

DECLARAÇÃO YAMOUSSOUKRO. **Declaração sobre a Paz na Mente dos Homens**. Yamoussoukro: 1989. Disponível em www.culture-of-peace.info.

DOWBOR, Ladislaw. **Educação e apropriação da realidade local**. Estudos Avançados, vol. 21, n. 60, p. 75-90, 2007. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142007000200006>>. Acesso em: 01 nov. 2021.

FANTE, C. **Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. Campinas: Versus, 2005.

FILHO, N. A. S. **Educação para a Paz (E.P): Saberes necessários para a formação continuada de professores**. Disponível em: <<http://www.pitangui.uepg.br/nep/artigos/EP.Prof.NEI.pdf>>. Acesso em 01 nov.2021.

MANIFESTO 2000. **Manifesto 2000 por uma Cultura de Paz e Não-violência**. Paris: 1999. Disponível em <www.comitepaz.org.br/dec_prog_4.html>, Acesso em: 01, nov. 2021.

MANIFESTO DE SEVILHA. **Declaração de Sevilha sobre a Violência**. David Adams e outros. Sevilha: 1989. Disponível em: <www.culture-of-peace.info>. Acesso em: 01, nov. 2021.

MATERIAL DE APOIO SOBRE CULTURA DE PAZ. Disponível em <http://nossacausa.com> acesso em 24, abr. 2023



NUNES, A. O. **Como Restaurar a Paz nas Escolas**. São Paulo: Contexto, 2011.

REGO, T. C. **A origem da singularidade do ser humano**. Análise das hipóteses de educadores à luz da perspectiva de Vygotsky. Disponível em: <<http://www.propp.ufms.br/ppgedu/geppe/artigtereza.htm>> Acesso em: 01 nov. 2021.

TAPETY, C. **Cultura de Paz: Textos**. Disponível em: <<http://culturadapaztextos.blogspot.com.br/2013/01/oque-e-cultura-da-paz-anocaodecultura.htm>>. Acesso em 01, nov. 2021.

UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). **Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz**. Resolução 53/243 de 06 de outubro de 1999. Disponível em: <www.comitepaz.org.br/dec_prog_4.html>. Acesso em: 01, nov. 2021.

UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). **Movimento Global para o ano Internacional da Cultura de Paz**. Disponível em: <www.comitepaz.org.br/kit_unesco>. Acesso em: 01, nov. 2021.



8.APÊNDICE

8.1 Fluxo para a elaboração, aprovação e execução do Plano de Ação

- Plano de Ação elaborado pela Equipe Gestora da Escola com a participação ou não de equipe multiprofissional;
- Plano deve ser submetido à análise da equipe técnica da CDE/CRE ou designada pela SEDUC-AM;
- Se Aprovado, segue para a execução, no período determinado no plano;
- Plano necessitando de ajustes ou não aprovado, volta para a Equipe Gestora para os devidos ajustes e segue o fluxo inicial.

8.2 Protocolos

- **DE COLETA DE DADOS** - Coleta de dados ou situações de violência para fundamentar a variável/temática para a elaboração do Plano de Ação.
- **DE ELABORAÇÃO DO PLANO** – indicação de atores envolvidos; ações a serem elencadas e definição do papel de cada ator envolvido, incluído as instituições parceiras.



ANEXO

ATENDIMENTO DE ESTUDANTES EM CONTEXTOS SOCIAIS ESPECÍFICOS

Vitória Gabriella dos Santos Lopes

Caderno Orientador-Convivência escolar e cultura de paz

1. Como agir diante de manifestações de racismo ou injúria racial na escola?

O racismo e seus desdobramentos, presentes na sociedade, habitam também o ambiente escolar reproduzindo-se por ação ou omissão. Ciente disso, a escola deve não apenas adotar medidas de prevenção e combate ao preconceito e à discriminação racial, como precisa estar sempre atenta às manifestações diárias de cunho racista no sentido de intervir, mediar e, portanto, nunca ignorar. Importante considerar ainda que se trata de situações sobre as quais podem incidir responsabilidade penal ao serem tipificados como crime de racismo ou injúria racial.

A implementação do Artigo 26 A da LDB que torna obrigatório o estudo da História e Cultura Africana e Afro-brasileira é um dos caminhos para a implantação de uma educação antirracista. A valorização da diáspora africana e o protagonismo da população negra é uma forma de combater o racismo ao desconstruir estereótipos e fortalecer a construção identitária. Como parte das ações de fortalecimento da identidade negra, o Art. 79B inclui, no Calendário Escolar, o dia 20 de novembro, dia Nacional da Consciência Negra, em alusão à morte de Zumbi dos Palmares.

2. Como proceder ao receber estudantes estrangeiros (imigrantes ou refugiados) na escola?

O aumento da matrícula de estudantes imigrantes e refugiados representa um desafio para as unidades escolares. Além da língua, outras dificuldades podem surgir em razão das diferenças culturais. A escola deve adotar ações visando prevenir que esses/as estudantes sejam alvo de preconceito, intimidação sistemática (bullying) a processos discriminatórios. O atendimento e acolhimento aos/às estudantes imigrantes ou refugiados/as deve pautar-se no respeito às suas especificidades sem preconceito e/ou qualquer forma de discriminação garantindo-lhes o respeito às particularidades culturais, regionais, religiosas, étnicas e raciais. Eles devem ser recebidos/as no



ambiente escolar de forma acolhedora, propiciando o estabelecimento de vínculos sociais de modo a se sentirem pertencentes à comunidade escolar.

Além disso, é importante viabilizar a socialização, a integração à cultura brasileira e a adaptação curricular (quando couber). Nesse processo, a Língua Portuguesa deve ser considerada língua de acolhimento. Significa dizer que o/a estudante não deve ser compelido a absorver a cultura brasileira, mas, ao contrário, o objetivo é conhecê-la para a inserção social e garantia de direitos, sem que para isso tenha que esquecer a sua língua e cultura maternas. Ao receber um/a estudante na condição de imigrante ou refugiado/a, a UE deve efetivar a matrícula sem estabelecer barreiras, adotar ações de acolhimento e atendimento de modo a garantir o direito à educação.

3. Como acolher estudantes indígenas?

Os/as estudantes indígenas devem ser recebidos/as no ambiente escolar de forma acolhedora, garantindo-lhes a preservação e fortalecimento dos seus costumes, formas próprias de organização social, dos seus valores simbólicos, tradições, conhecimentos e processos de constituição de saberes e de transmissão cultural; afirmação de suas identidades étnicas; recuperação das suas memórias; protagonismo histórico e valorização das suas línguas, observando as especificidades de cada povo.

É fundamental contemplar na Proposta Pedagógica a História e Cultura Indígena, o protagonismo dos Povos Indígenas, seus direitos como povos originários e o reconhecimento da pluralidade étnica e cultural desses povos com o intuito de promover a valorização da diversidade e o combate ao preconceito étnico e cultural.

4. Como acolher estudantes quilombolas?

O debate sobre a questão quilombola deve estar presente, transversalmente, na Proposta Pedagógica da UE, como parte das ações de valorização da História e Cultura Africana e Afro-brasileira e Indígena (Artigo 26A da LDB), principalmente em escolas com estudantes quilombolas que vivem no Estado do Amazonas.

O atendimento aos/às estudantes quilombolas no ensino regular da Educação Básica requer o respeito às especificidades étnico-raciais e culturais desse grupo social, elaboração de recursos didáticos apropriados (que valorizem a história e cultura africana e afro-brasileira e que sejam livres de estereótipos e representações sociais negativas sobre os quilombolas e a população negra no Brasil), devem observar os princípios constitucionais, a Base Nacional Comum Curricular e os princípios que



orientam a Educação Básica Brasileira e deve ser oferecida nas escolas quilombolas e naquelas escolas que recebem estudantes quilombolas fora de suas comunidades de origem.

5. Como atender estudantes em situação de acolhimento institucional?

O atendimento a estudantes em Acolhimento Institucional deve visar ao desenvolvimento integral, o estabelecimento de vínculos sociais e comunitários, o exercício da cidadania e a inserção no mundo do trabalho. Deve-se ainda promover o respeito às diferenças e a não discriminação; o fortalecimento da articulação com demais integrantes do SGD/Rede de proteção; a construção de projeto de vida com a participação do/a estudante como agente construtor de seu processo de desenvolvimento, reforçando suas potencialidades e respeitando suas limitações; o acompanhamento familiar das atividades propostas pela UE, salvo com restrições judiciais.

As UEs deverão contemplar em sua Proposta Pedagógica, na perspectiva da educação em e para direitos humanos, atividades que promovam a esses sujeitos à melhoria de sua convivência e o fortalecimento dos vínculos com a escola e a comunidade, a partir de metodologias pautadas no diálogo, na promoção e defesa dos direitos fundamentais, na valorização da diversidade e na participação efetiva da comunidade na escola.

Se o/a estudante apresentar dificuldades de aprendizagem e ou socialização no ambiente escolar, uma equipe pedagógica formada por profissionais da educação da UE de matrícula do/a estudante e equipe psicossocial formada por técnicos (as) das Coordenadorias Distritais ou Regionais de Educação deverá, a partir de uma avaliação pedagógica e psicossocial, elaborar um Plano de Atendimento Individualizado.

Regularmente, os/as profissionais das instituições de acolhimento e/ ou da Assistência Social deverão ser convidados/as a participar de reuniões para articulação e planejamento de ações conjuntas.

6. O que fazer diante da solicitação de uso do Nome Social?

O uso do Nome Social de estudantes trans em documentos escolares internos e o reconhecimento da sua identidade de gênero nas dependências das Unidades Escolares (UEs) atende aos pressupostos de uma educação para os Direitos Humanos e diversidade tendo como norte o respeito à pluralidade e à dignidade humana visando à inclusão social integral de todos/as.



Recomenda-se a adoção dos seguintes procedimentos para utilização do Nome Social no âmbito das UEs:

a) A Equipe Gestora das UEs, por meio do gestor (a) ou pedagogo (a), deve informar ao/à responsável do/a estudante trans, quando menor de 18 anos, ou ao próprio/a estudante trans, quando maior de idade, sobre a necessidade do preenchimento do campo NOME SOCIAL na ficha de matrícula. Esse campo deve ser preenchido exclusivamente para atender a estudantes trans da Rede Pública de Ensino do Amazonas.

b) O/a estudante trans maior de 18 (dezoito) anos deverá manifestar o desejo, por escrito, de inclusão do seu Nome Social pela UE no ato da matrícula ou a qualquer momento no decorrer do ano letivo. Para estudantes trans que não atingiram a maioridade legal, a inclusão do Nome Social poderá ser feita mediante autorização, por escrito, da mãe, pai ou responsável legal, no ato da matrícula ou a qualquer momento no decorrer do ano letivo.

c) O campo NOME SOCIAL deve ser preenchido pelo/pela secretário/a Escolar com nome que apresente gênero (masculino ou feminino) diferente daquele do registro do nome civil. Esse campo destina-se, exclusivamente, ao registro do Nome Social, não se admitindo preenchê-los com outros dados. Nesse sentido, não devem ser registrados ou considerados o preenchimento desse campo com RG, CPF, endereço, apelidos, repetição do nome civil que porventura sejam informados.

Com vistas ao atendimento das recomendações legais, a Equipe Gestora deve buscar o diálogo e a promoção de ações junto aos/as professores/as, pedagogo/a-orientadores/as educacionais e demais integrantes da comunidade escolar que reverberam no reconhecimento e no respeito à identidade dos/as estudantes trans.

Tais orientações assentam-se na seguinte normativa: Resolução 033/2013, aprovada em 09 de abril de 2013 pelo Conselho Estadual de Educação que estabelece normas para a utilização do nome social nos Registros Escolares Internos das escolas do Sistema Educacional do Estado do Amazonas.

Relatório das ações realizadas para reforçar uma Cultura de Paz nas escolas da rede estadual

(10/04/2023-03/05/2023)

Secretaria de
**Educação e
Desporto
Escolar**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Contexto da criação do Comitê Interinstitucional de Proteção, Monitoramento, Guarda e Segurança Escolar e o Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar (Nise)

Após atentados ocorridos em escolas, em 2023, sendo o primeiro em São Paulo no final de março, e outro em uma creche em Santa Catarina, na primeira semana de abril; e a crescente cobertura jornalística relacionada ao tema de ameaças no ambiente escolar, o Brasil viu disparar a criação de perfis falsos nas redes sociais e disseminação de mensagens com conteúdo voltado a atentados e calendário para “massacres” em unidades de ensino públicas e privadas de todo o país.

Diante deste cenário, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, se antecipou no sentido de fortalecer as ações conjuntas entre órgãos estaduais no sentido de fortalecer a segurança e a cultura de paz nas escolas tanto da capital, quanto do interior do Amazonas.

Neste sentido, foi criado, em abril, o Comitê Interinstitucional de Proteção, Monitoramento, Guarda e Segurança Escolar e o Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar (Nise), que têm atuado no monitoramento e na coibição de ameaças e ocorrências de ataques a unidades de ensino da rede estadual. Assim, o comitê tem reforçado as ações já adotadas pela Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Segurança, para resguardar o convívio pacífico e seguro nas escolas do Estado.

O grupo de trabalho é baseado nas diretrizes do “Plano de ações integradas para a segurança nas escolas”, idealizado pelo governo, em uma ação conjunta entre as secretarias estaduais. De forma integrada, têm sido colocadas em prática as ações previstas no plano de ação, que busca envolver também a rede de proteção formada pelo poder público e a sociedade civil.

Os órgãos estaduais e o comitê também estão à disposição para trabalhar, de forma integrada, com as redes privadas e municipais de ensino, estreitando ainda mais a troca de informações, que já acontece entre as instituições.

Neste primeiro momento, integram o comitê a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a Secretaria de Governo (Segov), Casa Civil, Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), por meio da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (Seai), polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros; Casa Militar, Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas), Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Sejusc), Secretaria de Estado de Saúde (SES), Secretaria de Estado de Comunicação (Secom) e Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Além de um núcleo de Segurança montado para o monitoramento das unidades de educação, que conta com o trabalho da equipe de inteligência das Policia Civil, Militar e SSP; Seduc e PM também têm reforçado o trabalho educativo e preventivo, o que já vinha sendo realizado nas unidades de ensino do estado.

Em outra ponta, a Seas reforçou o atendimento psicossocial e pedagógico com profissionais qualificados para atuar dentro das escolas, assim como a Sejusc, implantou um trabalho com foco na escuta especializada para toda a demanda já identificada, além da realização de cursos e palestras. Alunos com alguma dificuldade de relacionamento, que forem identificados pelas equipes multiprofissionais, serão encaminhados ao atendimento psicológico e psiquiátrico tanto dos municipais, quanto do Centro de Saúde Mental do Amazonas, que vai disponibilizar os principais serviços implantados e voltados, exclusivamente, à “Atenção Psicossocial” e atendimentos psiquiátricos.



Nise

Uma das primeiras ações foi a implantação do Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar (Nise), da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, ainda em abril, quer tem o objetivo de monitorar e prevenir todas as formas de violência no ambiente escolar.

O Núcleo tem adotado medidas de segurança para inibir ataques e crimes de ameaça, racismo, bullying, cyberbullying, uso de drogas, tráfico de entorpecentes e quaisquer outras ações que se configurem em transgressões no interior das escolas contra estudantes, profissionais da educação ou mesmo contra a estrutura das unidades da rede estadual de ensino.

O acompanhamento e tomadas de decisão tem se dado via acompanhamento do núcleo, por meio de Sistema Integrado de Monitoramento, interligando as câmeras de segurança das escolas da rede estadual com a inteligência da SSP, além de ação de geoprocessamento, a fim de identificar e mapear as regiões e zonas críticas para, assim, detectar e dar seguimento à conclusão dos casos de forma mais célere, estreitando ainda mais a relação entre educação e segurança pública, em prol do bem-estar de toda a comunidade escolar.

A Polícia Civil tem participação direta no Nise, com membros que compõe o Núcleo, bem como com o reforço nas investigações das delegacias especializadas, entre elas, a Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais (Deaai) e a Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Cibernéticos (Dercc).

Diante do exposto, a Secretaria de Educação compartilha neste documento um relatório com o resumo das ações realizadas, no período de 10 de abril a 3 de maio de 2023, em prol de uma Cultura de Paz e Cidadania nas escolas da rede estadual.

06 de abril – Reunião entre secretários de Estado e Forças de Segurança do Amazonas para formatar a criação de um Comitê Permanente de Segurança Escolar, em caráter de urgência



Primeira reunião no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) com as secretarias de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc), de Governo (Segov), de Estado de Segurança Pública (SSP), por meio da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (Seai), polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros; Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas), Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Sejusc), Secretaria de Estado de Saúde (SES), Secretaria de Estado de Comunicação (Secom) e Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Neste primeiro momento, as secretarias se dispuseram a fortalecer as ações já executadas pelas pastas de forma integrada e criar um Comitê para monitorar e coibir ameaças e a ocorrência de ataques no ambiente escolar.



07 de abril – Ação nas escolas e campanha nas redes sociais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar voltadas para o combate ao bullying

Em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, celebrado em 7 de abril, as escolas realizaram atividades voltadas para reforçar a temática com os estudantes durante a semana. Nas redes sociais, compartilhamos cards sobre os tipos de violência, canais para denúncia, bem como material sobre cyberbullying também.

07 de abril
Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola

É VIOLÊNCIA E VOCÊ DEVE DENUNCIAR

Física
Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal;

Verbal e Psicológica
Danos emocionais, diminuição da autoestima, controle de ações, ameaças, constrangimentos e chantagens;

Sexual
Presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, impedir que use método contraceptivo ou forçar matrimônio, gravidez, aborto ou prostituição;

Moral
Calúnia, difamação ou injúria. Esta se caracteriza também no ambiente virtual, o cyberbullying.

07 de abril
Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola

QUEM É VOCÊ NESSA HISTÓRIA?

Está sofrendo ataques?

Saiba que a culpa não é sua. Seu jeito ou sua aparência não justificam os ataques, que são responsabilidade de quem está agindo com desrespeito.

Busque apoio e ajuda profissional. Fale com seus responsáveis e com a gestão da escola.

Caso não consiga, conte com o canal de ajuda da Safernet:
<https://new.safernet.org.br/helpine>

07 de abril
Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola

QUEM É VOCÊ NESSA HISTÓRIA?

Está praticando bullying ou outra forma de violência?

Repense seus atos. Cria um tom um limite. Se a pessoa não parou, peça para parar, ficou isolada, é hora de parar porque assim não é brincadeira, né?

Saiba que seus atos têm consequências, e quem realizar alguma denúncia estará com a razão.

07 de abril
Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola

QUEM É VOCÊ NESSA HISTÓRIA?

Você testemunhou ataques ou ofensas a alguém?

Tome uma atitude. Demonstre que você não concorda, mesmo sem conhecer a pessoa que está sendo vítima. Ação de adultos que estejam ao redor, denuncie para a gestão da escola ou para seus pais.

Ficar em silêncio ou rir das humilhações também são formas de participar da violência.

07 de abril
Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola

CUIDAR UNS DOS OUTROS É O MELHOR CAMINHO PARA CONSTRUIR AMBIENTES SEGUROS!

07 de abril
Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola

VOCÊ OU ALGUÉM QUE VOCÊ CONHECE É VÍTIMA DE CYBERBULLYING?

07 de abril
Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola

VOCÊ OU ALGUÉM QUE VOCÊ CONHECE É VÍTIMA DE CYBERBULLYING?

Armazene o máximo possível de informações e denuncie!

07 de abril
Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola

CYBERBULLYING E A LEI

A punição por meio do Código Penal acontece quando o cyberbullying configura os crimes:

- Perseguição,
- humilhação,
- intimidação,
- agressão,
- difamação sistemática,
- fotos/vídeos divulgados sem consentimento,
- etc.



Menores de 18 anos:
Denuncie no site
<http://new.safernet.org.br> ou nos órgãos públicos

Depca
[Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente]
(92) 3236-6154 ou (92) 99115-1284

Deaai
[Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais]
(92) 3214-2289

Maiores de 18 anos:
Denuncie na Delegacia Virtual
www.delegaciainterativa.am.gov.br

Contra a honra
calúnia, difamação e injúria
(Artigo 138 do Código Penal Brasileiro);

Crime de injúria racial
(Artigo 140 do Código Penal Brasileiro);

Exposição de imagens de conteúdo íntimo, erótico ou sexual
(Artigo 218-C do Código Penal Brasileiro incluído pela Lei 13.718, de 2018).

Em todos os casos, as punições podem chegar a quatro anos de reclusão de acordo com o Código Penal Brasileiro. Na esfera civil, a condenação pode ser pagamento de indenizações por danos morais. Quando o agressor é menor de idade, os responsáveis respondem pelos crimes.



09 de abril – O documento base para criação do Comitê Interinstitucional de Proteção, Monitoramento, Guarda e Segurança Escolar e o Núcleo de Inteligência em Segurança na Escola (Nise) foi finalizado e submetido para análise da Casa Civil. O comitê reforça as ações já adotadas pela Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Segurança, para resguardar o convívio pacífico e seguro nas escolas do Estado.

Em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, celebrado em 7 de abril, as escolas realizaram atividades voltadas para reforçar a temática com os estudantes durante a semana. Nas redes sociais, compartilhamos cards sobre os tipos de violência, canais para denúncia, bem como material sobre cyberbullying também.

10 de abril - Governo do Amazonas anunciou criação de comitê interinstitucional e de Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar



O Comitê Interinstitucional de Proteção, Monitoramento, Guarda e Segurança Escolar foi lançado pelo Governo do Amazonas, oficialmente, durante coletiva para a imprensa, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), com o intuito de reforçar as ações voltadas para resguardar o convívio pacífico e seguro nas escolas do Estado.

Um das ações do Comitê é o Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar (Nise), da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que foi criado para combater ataques e crimes de ameaça, racismo, bullying, cyberbullying, uso de drogas, tráfico de entorpecentes e quaisquer outras ações que se configurem em transgressões no interior das escolas contra estudantes, profissionais da educação ou mesmo contra a estrutura das unidades da rede estadual de ensino.

Em 24 horas de atuação, identificou 25 adolescentes envolvidos em ameaças contra escolas das redes estadual e municipal de ensino. Os alunos, todos menores, foram autores de ameaças propagadas na internet, tendo como possíveis alvos escolas localizadas nas zonas norte, leste, centro-sul, oeste e centro-oeste de Manaus. Os envolvidos foram encaminhados à Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais (Deaai), onde foi registrado boletim de ocorrência (BO) e instaurados procedimentos. Os alunos menores de 12 anos foram encaminhados ao Conselho Tutelar.

Foram lançados também canais para fazer denúncias via WhatsApp pelo número (92) 99414-0480 e via e-mail: escolasegura@seduc.net. O canal garante a preservação do sigilo das informações do denunciante. As denúncias também podem ser feitas pelo 190 e 181.



10 de abril – Portaria institui Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar



Instituído por meio da Portaria GS nº 311, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE), o Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar (Nise) tem como objetivo adotar medidas de segurança para inibir ataques e crimes de ameaça, racismo, bullying, cyberbullying, tráfico de entorpecentes e quaisquer outras ações que se configurem em transgressões no interior das escolas contra estudantes, profissionais da educação, bem como contra a estrutura das unidades da rede estadual de ensino.

Desde a implantação do núcleo, em abril deste ano, o Nise, com o apoio das Forças de Segurança do Estado e da ação de Inteligência, até o dia 2 de maio, coibiu mais de 140 ameaças de ataques à escolas. Além disso, identificou e apreendeu 89 adolescentes, na capital e interior, envolvidos na propagação de ameaças de ataques a escolas.

12 de abril – Integrantes de Comitê Interinstitucional e do Nise se reúnem com representantes de Escolas Particulares

Integrantes do Comitê Interinstitucional de Proteção, Monitoramento, Guarda e Segurança Escolar e do Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar (Nise) se reuniram na Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc) com representantes do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Estado do Amazonas (Sinepe-AM). O grupo discutiu propostas efetivas para coibir ameaças e a ocorrência de ataques na rede pública e privada de ensino do Amazonas.



Além disso, foram apresentadas ao Sindicato, sugestões de medidas a serem desenvolvidas pelas escolas, como palestras e orientações aos educadores, pais e estudantes, conforme recomendações da Seduc, Secretaria de Segurança Pública (SSP), Polícia Militar (PM), Polícia Civil (PC) e Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (Seai), presentes no encontro.



13 de abril – Compartilhamento de informações nas redes sociais sobre a “Rede de Proteção”, com ações conjuntas entre os órgãos estaduais, para reforçar a segurança nas escolas do Amazonas. No material foram identificadas as secretarias envolvidas e as atividades realizadas.

Rede de Proteção
Ações conjuntas que reforçam a segurança nas escolas da rede estadual de ensino do Amazonas.

Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas) e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SeJusc)
Reforço no atendimento psicossocial e pedagógico, apoio e escuta especializada
Com o apoio das secretarias, alunos que forem identificados pelas equipes multiprofissionais, serão encaminhados ao atendimento psicológico e psiquiátrico tanto dos municipais, quanto do Centro de Saúde Mental do Amazonas, que vai disponibilizar os principais serviços implantados e voltados, exclusivamente, à “Atenção Psicossocial” e atendimentos psiquiátricos.

Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP)
Sistema integrado de monitoramento
Acompanhamento por meio de Sistema Integrado de Monitoramento, interligando as câmeras de segurança das escolas da rede estadual com a inteligência da SSP, por meio da Secretaria Executiva-Adjunta de Inteligência (Seai), além de ações de geoprocessamento para identificar e mapear as regiões e zonas críticas para, assim, detectar e dar seguimento à conclusão dos casos de forma mais breve.

Polícia Militar do Amazonas (PMAM) e Secretaria de Estado de Educação e Desporto
Práticas educativas nas escolas
Realização de palestras e outras ações de combate à violência. Esse trabalho será reforçado em parceria com as unidades de ensino, além das rondas escolares.

Polícia Civil
Atuação especializada
Ação direta da Polícia Civil, que trará reforço nas investigações das delegacias especializadas, entre elas, a Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais (Deaai) e a Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Cibernéticos (Dercc).

Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar (NISE)
O Nise faz parte das ações implantadas pelo Comitê de Proteção, Monitoramento, Guarda e Segurança escolar, criado pelo Governo do Amazonas, com o objetivo de monitorar e prevenir todas as formas de violência nas escolas. Ele atuará de forma integrada com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), por meio de sua Secretaria Executiva-Adjunta de Inteligência (Seai), das Polícias Militar, Civil e Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Cibernéticos. As ações serão preventivas e corretivas.

13 de abril – Apresentação de novo balanço em coletiva à imprensa

Balanco de Ações
Forças de Segurança apreenderam 49 adolescentes envolvidos em ameaças e escolas de Manaus e do interior.

O Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar (Nise) identificou e apreendeu

- 49** ADOLESCENTES envolvidos em ameaças contra escolas das redes estaduais e municipais de ensino.
- 35** ADOLESCENTES na capital.
- 14** ADOLESCENTES em Anori, Anápolis, Bela Vista, Benjamin Constant, Borba, Manaus, Novo Airão e Presidente Figueiredo.

Denuncie!

- 190 Polícia Militar
- 181 SSP
- Ligação e Whatsapp: 92 99414-0480
- E-mail: escolasegura@seduc.net

Foi feita uma nova coletiva para a imprensa, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), para divulgar um balanço das ações do Comitê Interinstitucional de Proteção, Monitoramento, Guarda e Segurança Escolar e no Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar (Nise).

Até o dia 13 de abril, apenas três dias da criação do Nise, 49 adolescentes foram apreendidos envolvidos na propagação de ameaças de ataques a escolas. Uma parcela dos apreendidos responderá por atos infracionais análogos a atos preparatórios para terrorismo. Na ocasião, a Polícia Civil também apresentou o resultado da Operação Digital Vigilance, que chegou aos responsáveis por manter perfis de terrorismo na internet.

As ameaças tinham como possíveis alvos escolas localizadas nas zonas norte, leste, centro-sul, oeste e centro-oeste de Manaus e também no interior do Estado, nos municípios de Anamá, Anori, Apuí, Benjamin Constant, Itapiranga, Iranduba, Lábrea, Maués, Novo Airão, Presidente Figueiredo.



14 de abril – Em audiência pública na OAB, Secretária de Educação destaca medidas sobre segurança nas escolas



A Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar participou de audiência pública promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas (OAB-AM), que debateu sobre segurança nas escolas. Com a presença da sociedade civil e instituições públicas, o encontro discutiu sobre as ações de segurança escolar, bem como novas soluções sobre o tema, para coibir ameaças e atos de violência em unidades de ensino.



Durante a audiência, a secretária de Educação, Kuka Chaves, destacou as ações em resposta imediata às ameaças de ataques que o Governo do Amazonas criou, entre as quais a implantação do Comitê Interinstitucional de Proteção, Monitoramento, Guarda e Segurança Escolar e o Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar (Nise) no âmbito da Secretaria de Educação. A iniciativa, até a data, já havia resultado na apreensão de mais de 50 adolescentes envolvidos na propagação de ameaças de atentados a escolas.

14 de abril – Mobilização na rede estadual para o Concurso Faça Bonito

Mobilização da rede estadual de ensino para participação do Concurso Faça Bonito, que busca promover a conscientização sobre a prevenção e combate à violência infanto-juvenil. O concurso vai premiar, no dia 31 de maio, estudantes autores de desenhos e poesias sobre prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

O "Faça Bonito" é uma iniciativa da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dr^a Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, e conta com apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 11^a Região (TRT-11 AM/RR), Ministério Público do Trabalho (MPT-AM/RR) e Instituto de Assistência à Criança e ao Adolescente Santo Antônio (Iacas).





14 de abril – Reunião no Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM)

Durante reunião realizada no Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), foi feita apresentação de Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de acompanhar as medidas adotadas pelo Poder Público para prevenção a atos de violência contra crianças e adolescentes em ambiente escolar, nas redes públicas e privadas do Estado do Amazonas.

17 de abril – Mais uma reunião do Comitê Interinstitucional de Proteção, Monitoramento, Guarda e Segurança Escolar com a presença do governador Wilson Lima e balanço das ações em coletiva para a imprensa



O Governo do Amazonas, por meio do Comitê Interinstitucional de Proteção, Monitoramento, Guarda e Segurança Escolar e do Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar (Nise), identificou e apreendeu, até o dia 17 de abril, 68 adolescentes suspeitos de envolvimento em ameaças contra unidades de ensino de Manaus e de 13 municípios do interior do estado. O trabalho integrado evitou 56 possíveis ocorrências nas escolas. “São adolescentes envolvidos em diversas ocorrências, dentre elas até o porte de arma branca, que está dentro da lei de contravenção penal. E temos também situações mais graves como adolescentes que mantinham perfis em redes sociais onde eles ameaçavam realizar ataques”, relatou o delegado Denis Pinho, coordenador do Nise, à época.

O balanço das ações do Nise, foi apresentado no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), no bairro Petrópolis, zona sul de Manaus.

Além de Manaus, as ocorrências também foram identificadas nas cidades de Anamá, Anori, Presidente Figueiredo, Novo Airão, Lábrea, Apuí, Maués, Iranduba, Itapiranga, Benjamin Constant, São Gabriel da Cachoeira, Parintins e Rio Preto da Eva.



18 de abril – Em reunião no Palácio do Planalto, governador Wilson Lima destaca que apoio das famílias é fundamental para a segurança escolar



Em Brasília, o governador, Wilson Lima, destacou a criação do Comitê Interinstitucional de Proteção, Monitoramento, Guarda e Segurança Escolar, criado pelo Governo do Amazonas para o enfrentamento a ameaças de violências em unidades de ensino do estado e ressaltou que tratar a questão pelo ponto de vista da repressão precisa ter um limite. O tema foi tratado em reunião no Palácio do Planalto, em encontro entre a Presidência da República, governadores e representantes de outros poderes, em que foi apresentado um plano nacional para integrar ações de segurança escolar.

Estiveram presentes no encontro o presidente Lula, o vice Gerado Alckmin, a presidente do STF, ministra Rosa Weber, o presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, os ministros - entre outros - Camilo Santana (Educação) e Flávio Dino (Justiça), o presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, além de governadores, entidades representativas dos prefeitos e alguns parlamentares.

Entre as propostas levadas por Wilson Lima ao governo federal estão: o projeto “**Escola Nota 10**”, com objetivo de realizar reuniões, capacitações, assessoramento das escolas e campanha de divulgação; o projeto “Escola segura, aluno cidadão”, que já atende 20 mil alunos em 18 escolas estaduais e municipais; aquisição de ferramentas tecnológicas de inteligência que ajudem no trabalho de investigação; e reforço nos quadros temporários de profissionais da área psicossocial para execução do projeto “Acolher”, além de uma campanha de comunicação nacional, a exemplo das feitas sobre vacinação.





18 de abril – Secretaria de Educação passa a atuar com equipe multidisciplinar na Deaai



A partir desta data, o Comitê Interinstitucional de Proteção, Monitoramento, Guarda e Segurança Escolar passou a contar, na sede Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais (Deaai), com uma equipe multidisciplinar para atuar junto aos alunos envolvidos nos atos de ameaças à segurança nas escolas. O objetivo dessa ação é acolher esses estudantes, identificar os casos e garantir que, posteriormente, esses adolescentes se mantenham na vida escolar, com o acompanhamento necessário.

As equipes são formadas por psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogos, entre outros profissionais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, da delegacia e das secretarias estaduais de Assistência Social (Seas), de Justiça e Direitos Humanos (Sejusc) que atuarão em conjunto. A iniciativa integra as ações do Comitê e também do Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar (Nise), criado pelo Governo do Estado, para atuar no monitoramento e para coibir ocorrências nas escolas do Amazonas.



18 de abril – Secretaria de Educação deu início ao fortalecimento das ações de Cultura de Paz nas Escolas



Nesta data, com o objetivo de fortalecer a construção de ações coletivas de superação, respeito, harmonia e cidadania, a Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar deu início a calendário de atividades para fortalecer atividades de psicossocial nas unidades de ensino da rede. A primeira a receber a ação foi a Escola Estadual Professor Sebastião Loureiro Filho, localizada na zona norte de Manaus, aconteceu um ciclo de palestras voltado para promover a cultura de paz nas escolas estaduais do Amazonas. Na primeira fase da iniciativa, 70 escolas estaduais da rede pública de ensino receberão as palestras.

20 de abril – Secretaria de Educação organiza dia D pela Cultura de Paz e Cidadania nas escolas da capital e do interior



Foi realizado o Dia D pela Cultura de Paz e Cidadania nas escolas. A ação contemplou todas as mais de 600 unidades de ensino da rede estadual, tanto na capital, quanto no interior. Foram realizadas uma série de atividades pedagógicas voltadas às artes, cultura e esporte, durante todo este dia 20 de abril. A intenção foi ao invés de marcar a data de forma negativa, como nas ameaças de massacre em escolas em todo o país, unir estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar em atividades voltadas para a paz, amor, respeito ao próximo e sobre a importância da escola.



A secretária de Educação, Kuka Chaves, equipe técnica da Seduc e do Nise passaram a manhã participando de ações nas escolas, conversando com alunos, professores, pais em busca de fortalecer as ações socioeducativas já praticadas pela rede estadual.

As atividades da campanha de “Cultura de Paz e Cidadania nas Escolas” integram as ações da Coordenação de Atenção Psicossocial Escolar (Capse) da Secretaria de Educação e Comitê Interinstitucional de Proteção, Monitoramento, Guarda e Segurança Escolar.

20 de abril - O governador Wilson Lima inaugurou, na tarde do dia 20 de abril, a sala de monitoramento do Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar (Nise), instalada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na zona sul de Manaus. O espaço reúne as equipes técnicas e operacionais das Secretarias de Educação e de Segurança Pública (SSP), que atuam no monitoramento e prevenção de ameaças às unidades de ensino.

A abertura da sala de monitoramento do Nise fez parte das ações do dia D pela Cultura de Paz, realizado pelo Governo do Amazonas nas escolas da rede estadual de educação. Além dos profissionais da Secretaria de Estado da Educação, a ação envolve as forças de segurança e outras secretarias ligadas das áreas da Saúde, Assistência Social e Cidadania.

Instituído por meio da Portaria GS nº 311, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE), o Nise tem como objetivo adotar medidas de segurança para inibir ataques e crimes de ameaça, racismo, bullying, cyberbullying, tráfico de entorpecentes e quaisquer outras ações que se configurem em transgressões no interior das escolas contra estudantes, profissionais da educação, bem como contra a estrutura das unidades da rede estadual de ensino.

O Nise é composto por dez profissionais da Secretaria de Educação e SSP, com a participação das Polícias Civil e Militar e da Secretaria Executiva-Adjunta de Inteligência (Seai); e é coordenado pelo delegado da Polícia Civil, Denis Pinho.

O núcleo conta com um canal direto para denúncias, com garantia da preservação do sigilo das informações do denunciante, via e-mail: escolasegura@seduc.net, whatsapp (92) 99414-0480, além dos números da SSP e Seai, que são o 190 e 181.





21 de abril – Governo lançou campanha televisiva para estimular os responsáveis a fazerem parte das ações de segurança escolar

Campanha Segurança Escolar

O Governo do Amazonas lançou campanha televisiva voltada para segurança escolar, chamando as famílias para fazer parte dessa ação, acompanharem as crianças e adolescentes, verificarem com o que levam para escola, se há mudança de comportamento, o que tem consumido de informação na internet, bem como canais para denúncias.

25 de abril – Bullying não é brincadeira!

Ação nas escolas contra o bullying e a violência, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc). Atividade faz parte do plano de ação do Comitê Interinstitucional de Proteção, Monitoramento, Guarda e Segurança Escolar.



26 de abril – “Educação pela Paz”

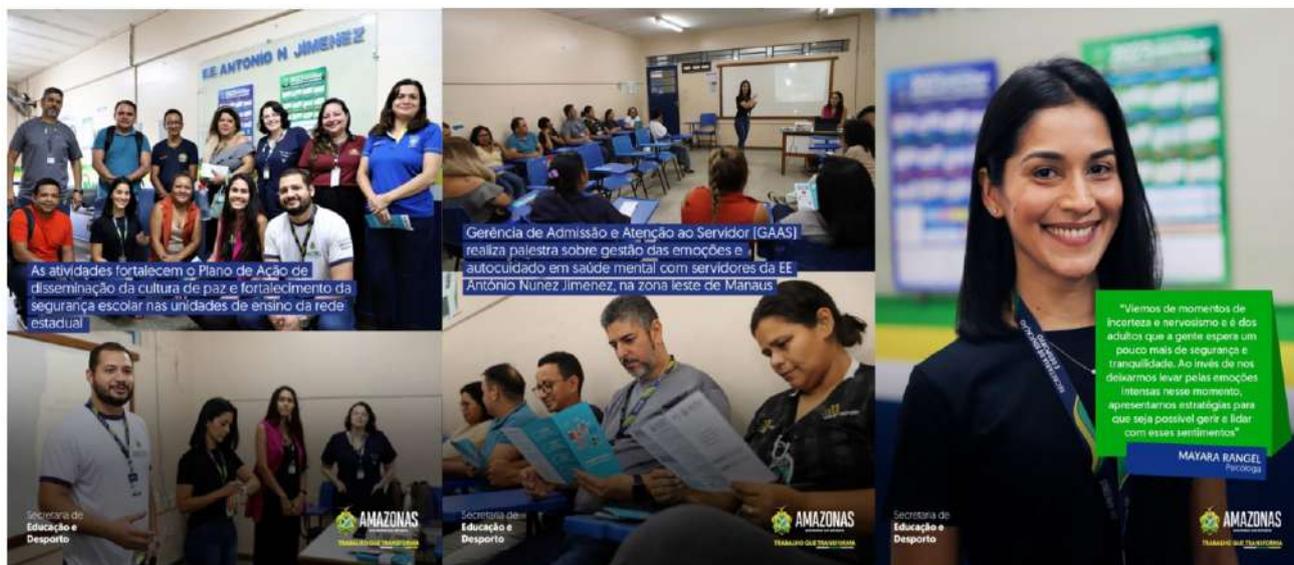


Realização da palestra “Educação pela Paz”, que integra o projeto “MP nas Escolas”, promovido pelo Ministério Público do Amazonas (MPAM), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar. Com o intuito de fortalecer o diálogo entre as instituições públicas e a comunidade estudantil, a iniciativa promoveu discussões sobre a cultura de paz nas escolas e apresentou o MPAM e suas atividades aos estudantes do Ensino Médio da instituição.

A ação, que marca o início do calendário de atividades do “MP nas Escolas” em 2023, contou, também, com a participação de representantes do Conselho Tutelar da zona sul e, representando o MPAM, o chefe do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento (Ceaf), promotor de justiça João Gaspar Rodrigues.



27 de abril – Secretaria de Educação promove ciclo de palestras sobre saúde mental para servidores



A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar promoveu atividades voltadas à gestão das emoções e autocuidado em saúde mental na Escola Estadual (EE) Antônio Nunes Jimenez, na zona leste de Manaus. As ações integram um ciclo de palestras e atendimentos voltados, especificamente, para os servidores das escolas e fortalecem o Plano de Ação de disseminação da Cultura de Paz e fortalecimento da segurança escolar nas unidades de ensino da rede estadual.

Desenvolvido pela Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor (Gaas) da Secretaria de Educação, o conteúdo das palestras é ministrado com o apoio dos profissionais de Psicologia e Serviço Social do órgão. Após a abertura do ciclo de palestras na EE Antônio Nunes Jimenez, o cronograma organizado pela Gaas prevê, nesta primeira etapa, a visita a mais dez escolas da rede estadual de ensino até o fim de maio.

Outra iniciativa divulgada no encontro foi o acolhimento multiprofissional realizado pela Gaas. Por meio do site portaldgp.seduc.am.gov.br, a gerência oferece os serviços de acolhimento individual com psicólogos, cuidados com a voz orientados por fonoaudiólogos, atividades laborais e atendimentos com assistentes sociais.

Durante o ciclo de palestra nas escolas, o acolhimento individual com os psicólogos da Gaas também está disponível para os servidores presentes nos encontros. Em caso de demandas presenciais fora das atividades que estão programadas, é necessário que a escola requisite a presença dos profissionais por meio do e-mail cas.gaas@seduc.net.

02 de maio – Membros da Abin visitam sala de monitoramento do Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar (Nise)

Membros da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) do Governo Federal, visitaram, no dia 2 de maio, a sala de monitoramento do Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar (Nise). Criado com objetivo de combater e prevenir todas as formas de violência dentro das escolas, o Nise tem adotado medidas de segurança para inibir ameaças e ataques em unidades de ensino da rede estadual.



O Superintendente da Abin no Amazonas, Edwin Lang, explicou que a integração entre os órgãos do Governo Federal e estadual permitiu que situações de violência no ambiente escolar fossem evitadas nas escolas no Amazonas e em outros estados do Brasil.

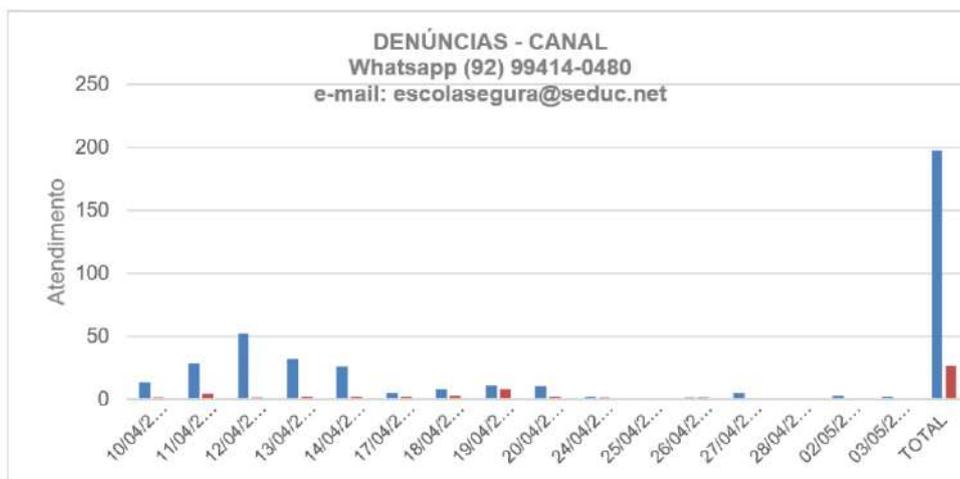
Desde a implantação do núcleo, em abril deste ano, o Nise, com o apoio das Forças de Segurança do Estado e da ação de Inteligência, coibiu mais de 140 ameaças de ataques a escolas. Além disso, identificou e apreendeu 89 adolescentes, na capital e interior, envolvidos na propagação de ameaças de ataques a escolas. (Os dados são de 10 de abril a 2 de maio)



DENÚNCIAS – CANAL

WhatsApp (92) 99414-0480 e-mail: escolasegura@seduc.net

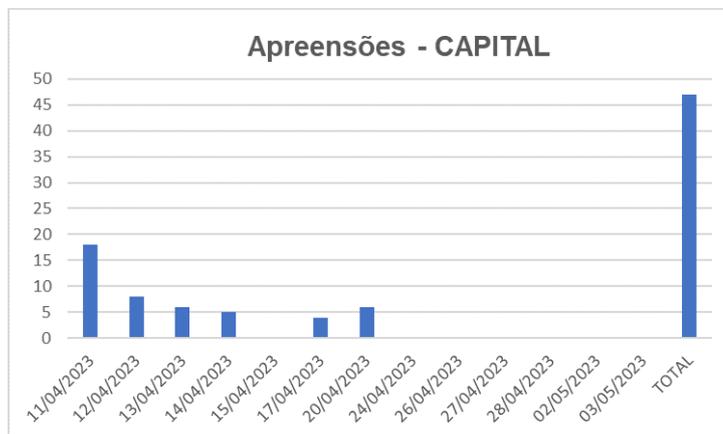
DATA	CAPITAL	INTERIOR	
10/04/2023	13	1	
11/04/2023	28	4	
12/04/2023	52	1	
13/04/2023	32	2	
14/04/2023	26	2	
17/04/2023	5	2	
18/04/2023	8	3	
19/04/2023	11	8	
20/04/2023	10	2	
24/04/2023	2	1	
25/04/2023	0	0	
26/04/2023	1	1	
27/04/2023	5	0	
28/04/2023	0	0	
02/05/2023	3	0	
03/05/2023	2	0	
TOTAL	198	27	225





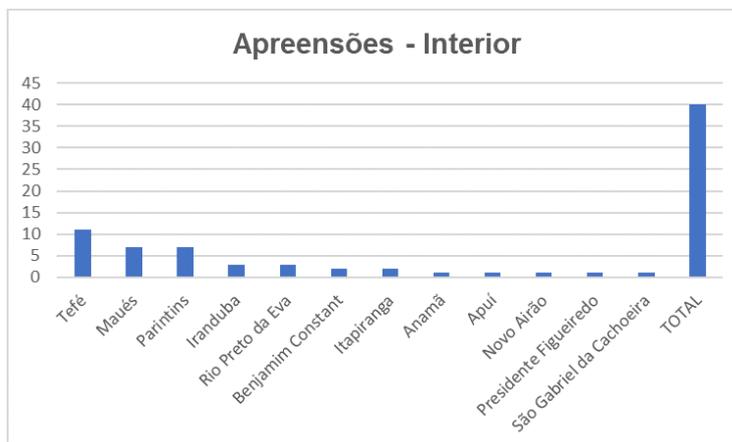
Aprensões - Capital (DEAAI)

DATA	CAPITAL
11/04/2023	18
12/04/2023	8
13/04/2023	6
14/04/2023	5
15/04/2023	0
17/04/2023	4
20/04/2023	6
24/04/2023	0
26/04/2023	0
27/04/2023	0
28/04/2023	0
02/05/2023	0
03/05/2023	0
TOTAL	47



Aprensões - Interior (DEAAI-AM)

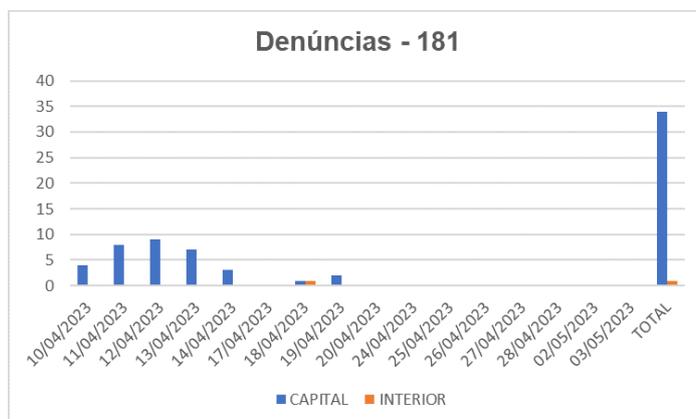
MUNICÍPIOS	QTDE
Tefé	11
Maués	7
Parintins	7
Iranduba	3
Rio Preto da Eva	3
Benjamim Constant	2
Itapiranga	2
Anamá	1
Apuí	1
Novo Airão	1
Presidente Figueiredo	1
São Gabriel da Cachoeira	1
TOTAL	40





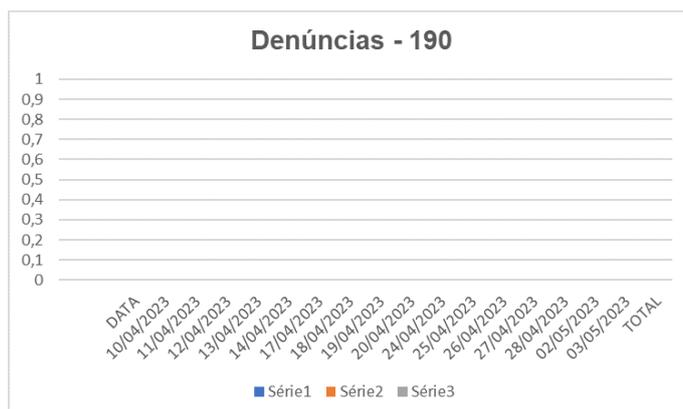
Denúncias – 181 (SSP-AM)

DATA	CAPITAL	INTERIOR	
10/04/2023	4	0	
11/04/2023	8	0	
12/04/2023	9	0	
13/04/2023	7	0	
14/04/2023	3	0	
17/04/2023	0	0	
18/04/2023	1	1	
19/04/2023	2	0	
20/04/2023	0	0	
24/04/2023	0	0	
25/04/2023	0	0	
26/04/2023	0	0	
27/04/2023	0	0	
28/04/2023	0	0	
02/05/2023	0	0	
03/05/2023	0	0	
TOTAL	34	1	35



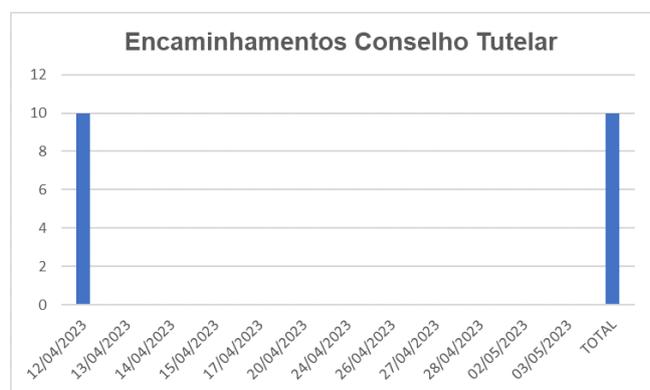
Denúncias – 190 (PM-AM)

DATA	CAPITAL	INTERIOR	
10/04/2023	0	0	
11/04/2023	0	0	
12/04/2023	0	0	
13/04/2023	0	0	
14/04/2023	0	0	
17/04/2023	0	0	
18/04/2023	0	0	
19/04/2023	0	0	
20/04/2023	0	0	
24/04/2023	0	0	
25/04/2023	0	0	
26/04/2023	0	0	
27/04/2023	0	0	
28/04/2023	0	0	
02/05/2023	0	0	
03/05/2023	0	0	
TOTAL	0	0	0



Encaminhamentos ao Conselho Tutelar

DATA	CAPITAL
12/04/2023	10
13/04/2023	0
14/04/2023	0
15/04/2023	0
17/04/2023	0
20/04/2023	0
24/04/2023	0
26/04/2023	0
27/04/2023	0
28/04/2023	0
02/05/2023	0
03/05/2023	0
TOTAL	10



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Atendimento de Ocorrência



NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA ESCOLAR

DATA DE CRIAÇÃO: 12/04/2023

Secretaria de
**Educação e
Desporto
Escolar**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



OBJETIVO

O Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar – NISE faz parte das ações implantadas pelo Comitê de Proteção, Monitoramento, Guarda e Segurança Escolar criado pelo Governo do Amazonas com o objetivo de monitorar e prevenir todas as formas de violências nas unidades escolares da Capital e do Interior. Este procedimento tem como objetivo padronizar o atendimento das ocorrências no âmbito escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA

LEGISLAÇÃO/DOCTRINA	ESPECIFICAÇÃO
Constituição Federal	Art. 144, §§ 4º e 5º, Art. 227º
Constituição Estadual	Art. 107, Art. 242, Art. 243
Lei 8069/90 (ECA)	Art. 88

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Ao receber a notícia da ocorrência por meio da unidade de ensino, o NISE acionará a Polícia Civil e a Polícia Militar, repassando as informações pertinentes para dar andamento.
2. Aproximar-se do local da ocorrência, dentro dos padrões da técnica policial militar, observando o cenário do ambiente e se atentando, em especial, aos princípios de abordagem.
3. Posicionar a viatura em local de visibilidade e segurança (ostensivamente), preferencialmente, na entrada da Unidade Escolar.
4. Sempre que possível, efetuar contato com o gestor ou responsável da Unidade escolar, para que este acompanhe o atendimento da ocorrência.
5. Fazer o levantamento prévio da ocorrência com o gestor ou responsável pela Unidade escolar.
6. Identificar os envolvidos e, em local e momento distintos, esclarecer os fatos e as circunstâncias que giram em torno dele.
7. Havendo testemunhas, identificar as mesmas e esclarecer os fatos e as circunstâncias que giram em torno dele;
8. Manter sua área de atuação sob proteção, se postando com os meios disponíveis de forma visível, propiciando a sensação de segurança, evitando assim, ações lesivas à vida e ao patrimônio, garantindo a observância à dignidade humana.



9. Se o fato atendido for ato de indisciplina escolar e não ameaçar ou violar os direitos da Lei 8.069/90 (ECA):

- I. Orientar o diretor ou responsável pela Unidade Escolar, bem como aos envolvidos a fim de que resolvam o problema de maneira pacífica no interior do ambiente escolar, agindo de forma imparcial no relato dos fatos conforme diretrizes do ECA;
- II. Em não sendo possível a resolução pacífica do conflito, orientar ao gestor ou responsável para que acione o Conselho Tutelar ou a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
- III. Lavrar BO;
- IV. Encerrar a ocorrência.

10. Se o fato atendido ameaçar ou violar os direitos da Lei 8.069/90 (por exemplo, consumo de bebidas no local, uso de drogas ou cigarros ou outro tipo de violência), ou for ato infracional praticado por criança:

- I. Conduzir, sempre que possível, a criança e/ou adolescente a um local seguro ou Delegacia especializada mais próxima;
- II. Acionar o Conselho Tutelar para comparecer ao local;
- III. Cientificar aos pais/responsáveis;
- IV. Entregar a criança ao Conselheiro Tutelar mediante recibo;
- V. Lavrar o BO.

11. Se o fato atendido constituir ato infracional, crime ou contravenção:

- I. Solicitar que o diretor ou o responsável da Unidade Escolar acompanhe todo atendimento da ocorrência, até o seu encerramento;
- II. Adotar os procedimentos padronizados;
- III. Cientificar aos pais/responsáveis;
- IV. Atentar-se para a caracterização do ato infracional ou do delito, evidenciando o corpo probatório (testemunhas, fotos, arquivos, instrumentos, etc) que aponte os indícios de autoria e materialidade.

12. Se o fato ocorrer nas imediações da Unidade Escolar ou estiver relacionado ao percurso de entrada e saída de alunos, efetuar contato com o diretor ou o responsável da Unidade Escolar para que acompanhe todo o atendimento da ocorrência;

13. Encerrar a ocorrência.



ATIVIDADES CRÍTICAS

Para o sucesso do programa, alguma atenção deve ser dispensada a determinados fatores e características capazes de colocar em risco o atendimento de ocorrências ou seus resultados. Em razão disso, recomenda-se cuidado com:

1. A aproximação à comunidade escolar, em especial, pelo fato de que os ânimos podem estar exaltados ou pode haver tumulto no local;
2. A caracterização do tipo de ocorrência, se constitui ato de indisciplina escolar; fato atípico que ameace ou viole os direitos da Lei 8.069/90 (ECA); ato infracional praticado por criança; fato típico previsto como ato infracional, crime ou contravenção;
3. O acompanhamento da ocorrência pelo diretor ou responsável pela Unidade Escolar.

ERROS A SEREM EVITADOS

1. Atuar em problemas de natureza pedagógica ou administrativa da Unidade Escolar;
2. Acionar o Conselho Tutelar para ocorrência caracterizada como ato de indisciplina escolar, quando estes puderem ser resolvidos de forma pedagógica;
3. Deixar de acionar o Conselho Tutelar nas ocorrências de constituam ameaça ou violação aos direitos previstos da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA); ato infracional praticado por criança; ou fato típico previsto como ato infracional, crime ou contravenção;
4. Encaminhar criança para a delegacia quando houverem medidas menos danosas;
5. Convocar e executar medidas de cunho exclusivamente pedagógicos decorrentes de ato de indisciplina, invadindo esfera de atribuições que não lhe compete;
6. Deixar de colher elementos essenciais para caracterização de Crime ou Ato Infracional que resulte em encaminhamento de aluno, como identificação de envolvidos, apreensão de objetos ou documentos que fundamentem a incidência de flagrante delito;
7. Atitude displicente ou uso de gírias e palavras de baixo calão;
8. Deixar de atender aos requisitos e disposições legais quanto ao correto procedimento de encaminhamento de adolescentes (ex: restrição ao uso de algemas, restrição de condução em camburão de viaturas, exposição indevida em delegacias e estabelecimentos prisionais, etc.);
9. Não aplicar o progressivo uso da força legal e legítima.



RESULTADOS ESPERADOS

1. Contribuição com o aumento de sensação de segurança com eficiência e profissionalismo;
2. Preservação da integridade física e moral dos estudantes e funcionários;
3. Fortalecimento da imagem da Segurança Escolar e aproximação com a comunidade escolar, por meio de conduta inquestionável.

ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA NAS ESCOLAS



NISE

Secretaria de
**Educação e
Desporto
Escolar**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



Apresentação

O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar - Nise apresenta cartilha com orientações para garantir a segurança dos profissionais de educação e alunos nas escolas, em face da crescente ameaça de ataques.

Aos Diretores de Escolas

- ❑ Identificar as vulnerabilidades estruturais das unidades de ensino de forma a minimizar a ocorrência de circulação de pessoas não identificadas nos estabelecimentos de ensino;
- ❑ Estruturar e organizar uma rede de proteção reunindo procedimentos e ações conjuntas/coordenadas em casos de identificação de fatores de risco;
- ❑ Planejar diálogos abertos de forma a conscientizar, mobilizar e envolver a escola na identificação de fatores de risco;
- ❑ Aconselhar os alunos a relatarem ameaças ou atividades quaisquer suspeitas à gestora da escola mesmo que de forma anônima;
- ❑ Informar ao Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar – Nise, sobre casos de comportamentos atípicos ou de histórico de violência;



Aos familiares

- Mudanças de comportamento e humor da criança podem indicar que ela está sendo vítima de bullying
- Converse com seu filho regularmente sobre sua vida escolar e como as coisas estão indo. Se eles mencionarem o bullying, leve a sério e trabalhe com eles para encontrar soluções;
- Atente-se ao conteúdo das bolsas e mochilas dos filhos, impedindo que transitem com objetos perigosos, como estiletes, facas e similares.
- Ensine habilidade de comunicação e resolução de problema para resolver conflitos de maneira saudável e eficaz;
- Monitore e acompanhe o dia-a-dia de acessos dos filhos nas redes sociais;
- Prestar atenção aos relatos dos filhos, sobre ameaças ou comportamentos agressivos de outras crianças na escola;
- Reportar ao Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar-Nise, quaisquer notícias recebidas a fim de que se possa identificar o autor e a veracidade das informações;
- Evitar o compartilhamento, em especial nas redes sociais, de material de violência, notícias sem procedência que possam gerar tumulto, pânico ou inspiração à concretização de ameaças;
- Promover acompanhamento e atendimento especializado como forma de evitar a "revitimização" de crianças vítimas de violência escolar;



Aos alunos

- Comunicar, imediatamente a equipe gestora qualquer situação de indisposição ou mal-estar entre alunos e profissionais da educação.**
- Não se aproximar nem manter conversas com pessoas estranhas do convívio pessoal, principalmente em redes sociais;**
- Ao verificar a presença de estranhos na escola, informar imediatamente a qualquer profissional da unidade escolar, para permitir rápida ação pela equipe gestora.**
- Evitar o compartilhamento, em especial nas redes sociais, de material de violência, notícias sem procedência que possam gerar tumulto, pânico ou inspiração à concretização de ameaças;**
- Não participar ou ingressar em comunidades nas redes sociais que promovam ou incitem qualquer forma de violência;**



PROTOCOLO EM CASOS DE INDÍCIO OU OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA ESCOLAR

1º PASSO

- A ESCOLA FAZ UMA PRÉVIA AVERIGUAÇÃO DO CASO, RELATANDO-A POR ESCRITO ATRAVÉS DE ATA

(exceto se for urgente, quando então o relatório será dispensado).

- APÓS, A ESCOLA COMUNICA AO NISE

- O NISE COMUNICA IMEDIATAMENTE O CONSELHO TUTELAR DA ZONA, PM-AM OU PC-AM

2º PASSO

- A PM (ou a PC) VAI ATÉ A ESCOLA, AVERIGUAR O CASO SE O ALUNO FOR MAIOR DE 12 ANOS.

- O NISE VAI ATÉ A ESCOLA, AVERIGUAR O CASO, A GESTORA SOLICITA A PRESENÇA DO RESPONSÁVEL E FAZ RELATÓRIO ESCRITO.

3º PASSO

- SE FOR NECESSÁRIO, O NISE ENCAMINHA TODOS OS RELATÓRIOS (incluindo à ata) À DELEGACIA DE APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS - DEAAI ONDE SERÃO TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

4º PASSO

- O NISE ENCAMINHARÁ O ALUNO À COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE PSICOSSOCIAL - CASP DA SEDUC.

TIPOS PENAS

Incitar, publicamente Prática de crime

Art. 286 do Código Penal - Incitar, publicamente, a prática de crime:

Pena: detenção, de três a seis meses, ou multa.

Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime

Art. 287 do Código Penal - Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime:

Pena: detenção, de três a seis meses, ou multa.

Atentar contra a segurança ou funcionalidade de serviço de utilidade pública

Art. 265 do Código Penal - Atentar contra a segurança ou o funcionamento de serviço de água, luz, força ou calor, ou qualquer outro de utilidade pública:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Ameaçar alguém, de causar-lhe mal injusto e grave

Art. 147 do Código Penal - Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave:

Pena: detenção, de um a seis meses, ou multa.

Praticar, induzir ou incitar discriminação ou preconceito

Art. 20 da Lei 7.716/1989 - Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional:

Pena: reclusão de um a três anos e multa.

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza:

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

Fabricar, comercializar, distribuir emblemas para divulgação do nazismo

Art. 20, § 1º, da Lei 7.716/1989 - Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo:

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

Realizar atos preparatórios de terrorismo

Art. 5º da Lei nº 13.260/16 - Realizar atos preparatórios de terrorismo com o propósito inequívoco de consumar tal delito:

Pena: a correspondente ao delito consumado, diminuída de um quarto até a metade.



**LEMBRE-SE, EM CASO DE
AMEAÇA OU SUSPEITA...**

DENUNCIE!

☎ 181 ou 190

✉ escolasegura@seduc.net

☎ (92) 99414 -0480

RELATÓRIO DE AÇÕES da Coordenação de Atenção à Saúde Psicossocial do Aluno

CASP

Secretaria de
**Educação e
Desporto
Escolar**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



Relatório de Ações da Coordenação de Atenção à Saúde Psicossocial do Aluno - CASP

A Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, por meio do Gabinete da Secretaria Adjunta Pedagógica – GSEAP na gestão da Coordenação de Atenção à Saúde Psicossocial do Aluno, objetiva possibilitar aos estudantes acompanhamento, momentos de reflexão, diálogo e engajamento com o outro, na intenção de que, na vivência dessas nuances, se possa aprender a identificar e validar suas emoções, respeitando a si mesmo e ao próximo, apropriando-se de recursos alternativos de forma a gerenciar seus pensamentos e atitudes na busca de uma existência crítica e dinâmica no cotidiano social.

As ações e atividades são desenvolvidas por eixos de atuação que se destringem da seguinte forma:

Eixo 1 - Acolhimento Socioemocional: Acolhimento psicossocial; acolhimento socioemocional ao aluno;

Eixo 2 - Promoção de Saúde Socioemocional: Compilado de atividades socioemocionais; E-book: Cuidando da Saúde Mental; E-book: Conectando vidas; Procedimento operacional padrão de promoção socioemocional; Campanha “Setembro Amarelo”.

Eixo 3 - Proteção: Procedimento operacional padrão (POP) de acolhimento e notificação à violência sexual contra crianças e adolescentes sinalizadas no ambiente escolar; Procedimento operacional padrão (POP) de acolhimento, registro e encaminhamento dos casos de violação de direitos contra crianças e adolescentes sinalizados no ambiente escolar; Campanha faça bonito na escola; 4) Campanha de prevenção ao bullying;

Eixo 4 - Integração: Apoio técnico - equipes psicossociais das coordenadorias; Seminários;

Eixo 5 - Conteúdo Digital: Caderno digital e Lives;

Eixo 6 - Formação: Curso de formação continuada aos profissionais da educação; Guia de orientações aos profissionais da educação; Projeto Trilhas do Saber; Curso de escuta especializada; Elaboração de instrumentais técnicos.

AÇÃO: CUIDANDO DE SI PARA CUIDAR DO OUTRO

Esta ação preconiza oportunizar informações e vivências onde, num primeiro momento, o aluno é ensinado a desenvolver um olhar que insira o autocuidado como ferramenta de bem-estar, para que a partir deste desenvolvimento, aprenda também a compreender os outros com o mesmo olhar de cuidado.

Esta ação foi realizada do dia 09 ao dia 13 de maio de 2022 nas EE Maria Calderaro, EE Presidente Figueiredo e CETI Maria Eva dos Santos no Município de Presidente Figueiredo, tendo por público-alvo: estudantes, professores, pais e/ou responsáveis. A ação contou com a participação de 30 profissionais, 36 pais/responsáveis e 228 alunos, totalizando 294 participantes nas Escolas.



Em virtude da execução da ação e da necessidade do município, foi realizado ainda, enquanto desdobramento desta ação, reunião junto à Rede de Proteção e Garantia de Direitos de Criança e Adolescentes.



AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO POP VIOLÊNCIA SEXUAL/VIOLAÇÃO DE DIREITOS

No dia 29 de abril de 2022, foi realizada Reunião Técnica junto aos gestores da CDE 03 para apresentação do POP de Violência Sexual e Violação de Direitos.





AÇÃO: POSVENÇÃO VALORIZAÇÃO DA VIDA: VALE A PENA VIVER!

No mês de Maio/2022 foi realizada ação de posvenção junto aos alunos da EE Gilberto Mestrinho, em função de episódio de suicídio cometido por um dos alunos da classe. A ação objetivou, para além de oportunizar diálogos sobre a aceitação das dualidades da vida como forma de não absorver sofrimentos, buscou-se acolher aos alunos na vivência de um luto frequente. A ação compreendeu 100 alunos.



AÇÃO: RODA DE CONVERSA SOBRE AUTOCONHECIMENTO



No mês de Julho/2022 foi realizada, junto aos alunos da EE Gilberto Mestrinho, roda de conversa, utilizando-se da metodologia dos Círculos de Construção de Paz, com intuito de desenvolver estratégias que favoreçam o autoconhecimento por meio do diálogo. A ação contou com a presença de 80 alunos.

AÇÃO: VALORIZANDO A AMIZADE

A ação foi realizada no dia 20 de maio de 2022, junto aos alunos da EE Maria de Lourdes Rodrigues Arruda, e teve por objetivo discutir maneira saudáveis e menos violentas de se relacionar uns com os outros. Contou com a participação de 67 alunos.





AÇÃO: SUA VIDA SUA COMUNIDADE - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS



A ação foi realizada junto aos alunos da EE Petrônio Portela em Maio/2022, a fim de discutir comportamentos e crenças de modo a provocar prevenção ao acometimento do uso de drogas. Contou com parcerias do Projeto Medensina, PROERD e HELP, e teve a participação de 80 alunos.

AÇÃO: DIA “D”: CUIDANDO DE SI PARA CUIDAR DO OUTRO

A ação foi realizada junto aos pais/responsáveis dos alunos matriculados na Escola Estadual Augusto Carneiro, no mês de Agosto/2022 e teve a participação de 30 pessoas. O intuito da ação foi o de provocar um olhar de atenção diante dos filhos, sobretudo, seus medos, sonhos e desejos.



AÇÃO: PALESTRA DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

A ação foi realizada junto aos pais/ responsáveis dos alunos matriculados na EE Balbina Mestrinho, em Outubro/2022. Contou com a parceria da OAB, Conselho Tutelar e da CDE 01. Estiveram presentes 253 pessoas.





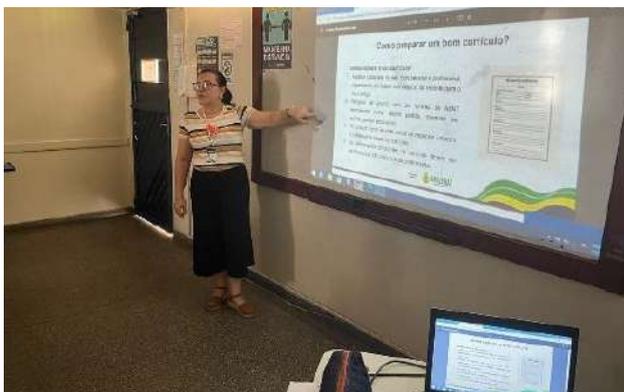
AÇÃO: PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

A ação foi realizada na EE Gilberto Mestrinho, em Setembro/2022, junto à seus alunos e foi aplicada pela equipe técnica da SEJUSC com apoio da CASP.



AÇÃO: ITINERÁRIO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

A 1ª etapa desta ação foi realizada na EE Leonila Marinho, em Agosto/2022, a compreendeu todos os 450 alunos da unidade. Na oportunidade houve a apresentação do projeto e aplicação do teste - dinâmica das profissões, com a intenção de apresentar caminhos para o planejamento profissional futuro.



A 2ª etapa foi realizada, com o mesmo público, em Novembro/2022, por meio de workshop e aplicação da dinâmica roda da vida e contou com a parceria do Sebrae, Cemeam e VAT.





AÇÃO: RODA DE CONVERSA “APRENDENDO SOBRE O AUTOCUIDADO”

A ação foi realizada junto aos alunos da EE Euclides da Cunha, no dia 18 de outubro de 2022, abordando comportamentos de autocuidado, cuidados com o outro e com o meio ambiente. Contou com a participação de 31 alunos do 2º ano do ensino Fundamental.



AÇÃO: PALESTRA MULTIPROFISSIONAL “CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL”

A ação foi realizada junto aos alunos, professores e funcionários da EE Waldemiro Peres Lustoza, em Novembro/2022. Contou com a parceria d Grupo Help e da CDE 4 e atingiu 393 pessoas.



AÇÃO: ASSESSORAMENTO DO PROJETO PROTEGENDO FILHOS, TRANSFORMANDO VIDAS

A ação foi realizada, por demanda do Tribunal de Justiça do Amazonas, em 25 Escolas Estaduais, nos meses de Agosto e Setembro/2022 junto aos estudantes com a genitora em situação de privação de liberdade. Ao todo, foram acompanhados 28 alunos.





AÇÃO: PALESTRA "CYBERBULLYING" E ATIVIDADE CUIDADO EM VÁRIAS DIMENSÕES

A ação foi realizada junto aos estudantes do 1º ano do Ensino Médio da EE Profª Cecília Ferreira, no dia 01/12/2022 e contou com a parceria do Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico (DENARC). Teve participação de 60 alunos.



AÇÃO: "CUIDADOS EM VÁRIAS DIMENSÕES"

A ação foi realizada junto aos alunos do Ens. Fundamental II da EE Waldemiro Lustoza no dia e contou com a participação de 39 estudantes.



AÇÃO: PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO ÀS DROGAS DO PROJETO PROVIDA

A ação foi realizada no Auditório do CEPAN junto aos alunos da E. E. Nathália Uchôa, em Novembro/2022. Contou com a parceria do Próvida e DENARC e a participação de 108 alunos.





AÇÃO: ATIVIDADE CUIDADO EM VÁRIAS DIMENSÕES

A ação foi realizada junto aos estudantes do ensino fundamental I da EE Gonçalves Dias, no mês de Novembro/2022, contando com a presença de 40 alunos.



ASSESSORAMENTO TÉCNICO: PROTEGENDO FILHOS, TRANSFORMANDO VIDAS



OBJETIVO: Acompanhar e orientar quanto ao acompanhamento escolar dos estudantes filhos de genitora em privação de liberdade.

DATA: 05/11/2022

PARCERIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

PROGRAMA PSICOSSOCIAL E PARTICIPAÇÃO EM LIVES

A CASP também se utiliza das tecnologias enquanto ferramenta propulsora de informa, portanto, em sua metodologia de trabalho inserem-se lives e participações em ações veículas por meio das tecnologias.



Campanha Setembro Amarelo “Conectando Vidas”:
Em você, onde começa o autocuidado



POR UMA CULTURA DE PAZ - culminância das disciplinas filosofia e sociologia dos alunos mediados por tecnologia



PROGRAMA PSICOSSOCIAL E PARTICIPAÇÃO EM LIVES

Programa em alusão ao Dia Mundial da Síndrome de Down



Semana de Conscientização sobre o TDAH



Live “Sua vida, sua comunidade: prevenção sobre o uso de drogas”



Lançamento da Cartilha de Prevenção ao suicídio, elaborada pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas





II SEMINÁRIO: UM OLHAR MULTIPROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O evento foi realizado por meio do CEMEAM no dia 02/12/2022, com participação direta dos Profissionais da Rede Estadual de Educação, que por sua vez, apresentaram 12 projetos.



PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS



Proerd 20 Anos



Seminário Trabalho Infantil



Seminário Estadual “Violência sexual contra crianças e adolescentes”



Audiência Pública Proteção de Crianças e Adolescentes



Palestra em alusão ao Setembro Amarelo



Projeto Trilhas do Saber



Seminário de Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes: o protagonismo das escolas



Reunião do Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida



Roda da Cidadania - TCE



Culminância de projetos em parceria com a Fapeam



Seminário Edumigra do Projeto Escravos, Nem Pensar!



SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

IV Simpósio Prodeca Ufam, realizado no mês de novembro



Relato de Experiência do Projeto Adolê - Ser



Resumo Expandido do Pop Violência Sexual/ Violação de Direitos



Submissão e apresentação do artigo do Pop de Violência Sexual/Violação de Direitos no Simpósio do Ifam Seta 2022



No ano de 2023 as ações iniciaram Reunião de alinhamento do fluxo de notificação da violência e violação dos direitos de crianças e adolescentes na Fundação de Vigilância da Saúde com a participação da SEMSA e SEMED. 04/01/2023



Reunião para elaboração do POP para estudantes com privação de liberdade – 06/02/2023



Reunião do Comitê de prevenção ao suicídio e valorização da vida/Secretaria Estadual de Saúde. 12/03/2023



Reunião para ações em parceria com Secretaria de Educação e Desporto Escolar e Universidade Estadual Amazonas. 16/03/2023



Reunião para ações em parceria com Secretaria de Educação e Desporto Escolar e Tribunal de Justiça do Amazonas



Videoconferência realizada no dia 19/01/2023 em parceria com Fundação de Vigilância Saúde - Procedimento Operacional Padrão (pop) de Acolhimento, Registro e Notificação à Violência Sexual e outras violações de direitos contra crianças e adolescentes sinalizadas no ambiente escolar com a participação da Assistente Social Renata Freire (CASP) e a Psicóloga Cassandra Torres (FVS) obtendo 1.027 visualizações.



Apresentação em multiplataformas digitais – 06/02/2023 - Apresentação da live da Ação Adolê-Ser intitulada Diálogo sobre a Prevenção da Gravidez na Adolescência, realizada em virtude da Semana Nacional de Prevenção a Gravidez na Adolescência em parceria com o projeto MEDensina - projeto de extensão fundado na UFAM em 2001 para promover a saúde na comunidade visando à prevenção, representado pelos acadêmicos do curso de Medicina Victor da UFAM e Renata da FAMETRO.



Reunião para elaboração do POP para estudantes com privação de liberdade – 06/02/2023



Reunião presencial do Comitê de prevenção ao suicídio e valorização da vida - 09/02/2023



07/02/2023 - Realização da Ação Adolê-Ser: Diálogo sobre a prevenção da gravidez na adolescência, em virtude da Semana Nacional de Prevenção a Gravidez na Adolescência, instituída pela Lei nº 13.798/2019, tendo como objetivo estimular a reflexão a cerca dos impactos gerados pela gravidez na adolescência junto aos estudantes, bem como disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.





Assessoramento no CETI Gilberto Mestrinho - Escuta Privativa - Atividade de posvenção por solicitação da psicóloga Kety Figueiredo (coordenadoria 2) – 16/02/2023



23/02/2023 - E.E. Prof Cecília Ferreira da Silva - Assessoramento - Ação coletiva Palestra - Saúde do adolescente, 80 estudantes participantes.



EE Antenor Sarmento



24/02/2023 - Escola Estadual Antônio Lucena - Assessoramento - Ação personalizada - Escuta qualificada - aluno (a), Orientação psicossocial e devolutiva à equipe escolar, Encaminhamento à Rede de Proteção Questões de aprendizagem.



E.E. Osmar Pedrosa



E.E. Menino de Jesus de Praga



E.E. Terezinha Almeida



E.E. Castelo Branco



E.E. Itaciara Pinto



E.E. Hilda Tribuzy



Ceti Elisa Bessa



E.E. Senador Manuel Severiano Nunes

Governo do Estado do Amazonas instituiu o Comitê Interinstitucional - Segurança Escolar para implementar por meio de Ações que ofereçam soluções preventivas, educativas e coletivas referente a violência no ambiente escolar, neste sentido a Coordenação de Atenção à Saúde Psicossocial realizou palestra e roda de conversa. Roda de Conversa para os estudantes intitulada – “ Seja você o Protagonista da Paz na Escola” e com os responsáveis – “ Cuidando de si para cuidar do outro”.



EE Sebastião Loureiro Filho - Data: 18/04 - Estudantes participantes: 110 - Responsáveis: 23



EE Antônio Bitencourt - Data: 19/04 - Estudantes participantes: 84 - Responsáveis: 14



EE Nathália Uchôa - Data: 20/04 - Estudantes participantes: 161



EE Cleomenes Carmo Chaves - Data: 25/04 - Estudantes participantes: 74 - Responsáveis: 06



EE Professor Samuel Benchimol - Data: 25/04 - Estudantes participantes: 90 - Responsáveis: 06



EE Benjamin Magalhães - Data: 26/04 - Estudantes participantes: 51 - Responsáveis: 10



EE Olga Falcone - Data: 03/05 - Estudantes participantes: 62 Responsáveis: 06



EE Francelina Dantas - Data: 04/05 - Estudantes participantes: 107

TRABALHO QUE TRANSFORMA

Secretaria de
**Educação e
Desporto
Escolar**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

